

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Economia p/ ABIN (Oficial Técnico de Inteligência - Área 1)

Professor: Heber Carvalho

AULA 00

Economia do setor público. 1.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 1.3 Evolução da participação do setor público na atividade econômica.

Sumário

1. DEFINIÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	3
2. FUNÇÕES DO ESTADO	5
2.1. FUNÇÃO ALOCATIVA	6
<i>a) eficiência econômica.....</i>	<i>6</i>
<i>b) falhas de mercado</i>	<i>6</i>
2.2. FUNÇÃO DISTRIBUTIVA (ou REDISTRIBUTIVA).....	23
2.3. FUNÇÃO ESTABILIZADORA	24
EXERCÍCIOS COMENTADOS	27
LISTA DAS QUESTÕES	43
GABARITO	49

Olá caros(as) amigos(as),

É com grande satisfação que lançamos este curso de **Noções de Economia formatado especialmente para atender às necessidades daqueles que se preparam para o concurso de *ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), cargo Oficial Técnico de Inteligência – Área 1***. Saiu o edital e agora é hora de foco total!. Ao concurseiro, cabe estudar para estar bem preparado, temos uma boa oportunidade, pois a carreira é excelente, e o salário também é muito bom.

Nosso curso será totalmente focado para a banca organizadora do concurso. Comentaremos, fundamentalmente, **questões do CESPE/Cebraspe**. Nesta aula demonstrativa, você poderá atestar isso. Ainda estamos coletando as questões desta banca, mas podemos afirmar que teremos, no mínimo, **300 questões comentadas** ao longo do curso (certamente, vamos ultrapassar esse número, mas, no mínimo, teremos essas 300 questões).

Para quem não me conhece, meu nome é Heber Carvalho, sou bacharel em Ciências Militares, formado pela AMAN (Academia Militar das Agulhas Negras). Após pouco mais de 08 anos no Exército, fui aprovado no concurso para Auditor Fiscal do Município de São Paulo (AFTM-SP, 4º. Lugar), cargo que exerço nos dias de hoje atuando na fiscalização de instituições financeiras. Paralelamente, ministro

aulas de Economia e matérias relacionadas (Economia do Trabalho, Economia Brasileira, Micro e Macroeconomia) em cursos preparatórios de São Paulo, no Eu Vou Passar e aqui no Estratégia Concursos. Também sou autor do livro “Microeconomia Facilitada”, pela Ed. Método.

E meu nome é Daniel Saloni, sou bacharel em Ciências Econômicas, formado pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Estou há cerca de dez anos no serviço público e atuei nos cargos de Agente da Fiscalização Financeira, no TCE-SP; Auditor Fiscal do Município de São Paulo (ISS-SP) e Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo (ICMS-SP), cargo que exerço atualmente.

Falemos um pouco sobre o **conteúdo** e a **metodologia de nosso curso**, começando pelo primeiro. Segue o conteúdo programático:

NOÇÕES DE ECONOMIA: 1 Economia do setor público. 1.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas. 1.3 Evolução da participação do setor público na atividade econômica. 1.4 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 1.5 Inflação e crescimento. 2 Economia brasileira. 2.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 2.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 2.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX. 2.4 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 2.5 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 2.6 Estrutura tributária brasileira. 2.7 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda. 2.8 Estrutura orçamentária e evolução do déficit e da dívida pública brasileira. 2.9 A previdência social e suas perspectivas. 2.10 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. 2.11 Taxas de juros.

Trabalharemos com o edital “na mão”, o mais focado possível, procurando trabalhar aquilo que a banca CESPE/Cebraspe pede nas provas. Nossa proposta é facilitar o seu trabalho e reunir toda a teoria e inúmeros exercícios comentados. Nosso curso será completo (teoria aprofundada e mais de 300 questões comentadas). Ao mesmo tempo, saiba também que o curso **não exigirá conhecimentos prévios**.

Portanto, se você nunca estudou, ou está iniciando seus estudos em Economia, fique tranquilo, pois nosso curso atenderá aos seus anseios perfeitamente. Se você já estudou os temas, e apenas quer revisá-los, o curso também será bastante útil, pela quantidade de exercícios comentados que teremos e pelo rigor no tratamento da matéria, o que lhe permitirá uma excelente revisão do conteúdo.

Segue o cronograma com a nossa proposta de distribuição dos assuntos entre as aulas:

AULA 00 - 05/01/2018	1 Economia do setor público. 1.1 O Estado e as funções econômicas governamentais. 1.3 Evolução da participação do setor público na atividade econômica.
AULA 01 – 10/01/2018	1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas (Parte I).
AULA 02 – 15/01/2018	1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas (Parte II).
AULA 03 – 20/01/2018	1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas (Parte III).
AULA 04 – 25/01/2018	1.2 Políticas fiscal e monetária; outras políticas econômicas (Parte IV). 1.5 Inflação e crescimento.
AULA 05 – 05/02/2018	2.2 Mudanças estruturais da economia brasileira a partir da aceleração dos processos de industrialização e urbanização. 2.3 Os planos de desenvolvimento mais importantes desde a segunda metade do século XX.
AULA 06 – 12/02/2018	1.4 Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. 2.1 Aspectos gerais do comportamento recente da economia brasileira e das políticas econômicas adotadas pelos últimos governos. 2.9 A previdência social e suas perspectivas. 2.10 Câmbio, reservas e relações comerciais e financeiras do Brasil com o resto do mundo. 2.11 Taxas de juros.
AULA 07 – 19/02/2018	2.4 Indicadores do desenvolvimento econômico e social brasileiro contemporâneo. 2.5 Desigualdades pessoais e espaciais de renda e de riqueza. 2.7 O mercado de trabalho e as condições de emprego e renda.
AULA 08 – 23/02/2018	2.6 Estrutura tributária brasileira. 2.8 Estrutura orçamentária e evolução do déficit e da dívida pública brasileira.

Serão nove aulas, incluindo esta aula 00. Assim, é muito importante que você faça a sua parte e estude com afinco o conteúdo. O objetivo do nosso curso é audacioso: desenvolver em você a autoconfiança e lhe dar as ferramentas para que você possa acertar todas as questões de Economia do concurso.

Agora sim, podemos começar. Todos prontos? Então, aos estudos!

1. DEFINIÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Quando falamos de “finanças”, em um sentido amplo, dois itens que nos vêm à cabeça são os *gastos* e as *receitas*, independentemente de que finanças estejamos tratando. Por exemplo, quando falamos aos nossos filhos (aqueles que já os têm): fulano, você precisa tomar cuidado com as suas finanças. Estamos querendo dizer que ele tem que observar a sua política de receitas e gastos, procurando equilibrá-la. O mesmo acontece em uma empresa privada. As “finanças” de uma empresa privada significam, em suma, a sua política de receitas e gastos.

Pois bem, em relação ao governo, acontece a mesma coisa. No entanto, quando pensamos nas receitas e nos gastos **do governo**, podemos pensar nas finanças “**públicas**”.

As finanças públicas são um ramo do estudo econômico em que temos o governo, responsável pela aplicação de políticas que visem ao contínuo aumento do bem estar da população. E para que o governo possa realizar políticas de alocação e de re-alocação de recursos escassos, torna-se imprescindível a existência de fontes de arrecadação de recursos, necessárias ao pagamento dos gastos públicos e ao custeio da “máquina pública”, que também é responsável pelos estudos e aplicações de políticas econômicas objetivadas na equidade e crescimento da renda.

Para concursos públicos, a definição “campeã” de Finanças Públicas é a adotada por Richard **Musgrave**. De acordo com Musgrave:

“Finanças Públicas é a terminologia que tem sido tradicionalmente aplicada ao conjunto de problemas da política econômica que envolvem o uso de medidas de tributação e de dispêndios públicos”.

Eu sublinhei as palavras “tributação” e “dispêndios públicos” pois elas nos remetem simplesmente àquela ideia básica de finanças: algo relacionado com as receitas (os tributos, no caso do governo) e os gastos (os dispêndios públicos, no caso do governo).

Uma pergunta que você pode ser fazer é a seguinte: mas **qual a finalidade de existência do governo?** A iniciativa privada não seria capaz de prover os bens e serviços de que a população necessita?

Para falar sobre isso, vamos discorrer um pouco sobre a história da economia e entender como se deu a **evolução do papel do governo na economia**. No início, a teoria econômica propugnava que seria o próprio mercado o agente responsável por trazer o máximo de bem estar aos indivíduos e às empresas. Formalmente, esta teoria foi inaugurada no livro “*A Riqueza das Nações*”, de Adam Smith, e as suas ideias principais ficaram conhecidas como **teoria clássica** da economia.

Segundo esta teoria, o próprio mercado seria capaz de decidir os preços adequados, alcançar níveis adequados de emprego e trazer o máximo de bem estar a todos. Neste sentido, haveria uma espécie de “**mão invisível**” regulando o mercado, e fazendo com que a soma das decisões individuais conduzisse a economia ao melhor resultado possível para a coletividade. Tudo isso sem intervenção governamental. Assim, para os *clássicos*, o governo somente deveria fazer aquilo que a iniciativa privada não quisesse fazer.

Neste rumo, por exemplo, se houvesse interesse da iniciativa privada em fazer escolas ou hospitais, o governo **não** deveria intervir em tal atividade. Por outro lado, se não houvesse interesse da iniciativa privada, aí sim seria justificada alguma

ação do governo no sentido de disponibilizar tais serviços à sociedade. Mas isto só aconteceria se não houvesse interesse da iniciativa privada.

No entanto, esta visão mudou a partir da década de 1930, com a Grande Depressão. Os dogmas da teoria *clássica*, à época, não foram suficientes para afastar o desemprego e o grande desequilíbrio vivido no período após a crise de 1929. Foi aí então que houve uma dramática evolução sobre o papel do governo na economia.

John Maynard **Keynes**, em seu livro “*The general theory of employment, interest and money*” (1936), criou uma nova compreensão dos mecanismos da determinação dos níveis de produção e emprego, assinalando a importância da atividade governamental na compensação dos eventuais declínios do consumo das famílias e investimentos das empresas, que acompanham qualquer período recessivo.

Segundo Keynes, a economia sem a presença do governo, sendo fruto apenas da “mão invisível” do mercado, acabaria sucumbindo regularmente a **crises** que não poderiam ser solucionadas sem a intervenção do governo. Para Keynes, **caberia ao Estado** tomar determinadas decisões sobre o **controle da moeda**, do **crédito** e do **nível de investimento**.

Esta evolução nascida com os ideais *keynesianos* foi a primeira grande evolução do papel do governo na economia. Houve outros importantes avanços, mas, para fins de concursos, é necessário falarmos da contribuição de *Richard Musgrave*, com a publicação de seu livro “*The theory of public finance*”, em 1959.

A partir de agora, falemos um pouco dos princípios teóricos da economia do setor público, a partir da formulação proposta por Musgrave, e que é cobrada hoje nos concursos públicos.

2. FUNÇÕES DO ESTADO

De acordo com a classificação tradicional de Musgrave, as atribuições do governo na economia enquadram-se em três grandes ramos, cada uma delas dando origem a uma **função do Estado**, ou **função do governo**:

Função alocativa	Promover ajustamentos na alocação de recursos.
Função distributiva	Promover ajustamentos na distribuição da renda.
Função estabilizadora	Manter a estabilidade econômica, com um alto nível de emprego e preços estáveis.

Estas três funções do Estado ou do governo são conhecidas como **funções clássicas do governo**. Portanto, em questões de prova, se você vir no enunciado a nomenclatura, já sabe do que se trata, ok?!

Obs: o termo “clássicas”, aqui neste caso, não guarda relação com a teoria clássica de Adam Smith.

Falemos agora de cada uma destas funções:

2.1. FUNÇÃO ALOCATIVA

Para entender perfeitamente esta função, seria necessário um aprendizado mais detalhado sobre alguns assuntos de Economia, como a **eficiência econômica** e as **falhas de mercado**. Como tais itens não fazem parte do nosso edital, vou explicá-los bem resumidamente, apenas para que você consiga acertar as questões de funções de governo.

Neste caso, estou privilegiando o pragmatismo em detrimento do rigor. Para concursos, às vezes, isto é necessário ;-)

Agora, vou passar bem rápido pelos conceitos de eficiência econômica e falhas de mercado para que, apenas depois disso, falemos da função alocativa do governo. Começemos pela eficiência econômica:

a) eficiência econômica

A **eficiência econômica** é uma situação teórica em que os agentes econômicos estão em uma situação tal de bem estar em que *só é possível melhorar a situação de um indivíduo se piorarmos a situação de outro indivíduo*. Quando isto acontece, dizemos que estamos em uma situação “**ótimo de Pareto**”¹, ou ainda “Pareto eficiente”, ou também temos “eficiência de Pareto”.

Em Economia, os mercados organizados sob a forma de **concorrência perfeita** são ditos **eficientes**. Um mercado competitivo (concorrência perfeita) possui infinitos compradores, infinitos vendedores, perfeita difusão do conhecimento e ausência de barreiras à entrada de produtores no mercado.

Não nos interesse discutir em detalhes este conceito. O que você deve guardar é que:

- Os mercados competitivos são eficientes economicamente;
- Mercados que não são competitivos não são eficientes economicamente;
- Quando o governo intervém tentando melhorar a eficiência econômica de um mercado (tentando aproximá-lo do resultado de uma concorrência perfeita), ele está atuando em sua **função alocativa**.

b) falhas de mercado

¹ A expressão é em homenagem ao economista Vilfredo Pareto (1848-1923), que foi um dos primeiros a examinar as implicações do conceito de eficiência.

Falhas de mercado são situações que impedem que ocorra uma situação de ótimo de Pareto. Ou seja, são situações que pioram ou afastam os mercados da eficiência econômica.

As falhas de mercado são:

- i. **Externalidades**,
- ii. **Existência de bens públicos**,
- iii. **Falhas de informação (ou assimetria de informações)**,
- iv. *Mercados incompletos*,
- v. *Riscos pesados*,
- vi. *Falhas na competição (poder de mercado) e a existência de monopólios naturais*
- vii. *Existência de desemprego e inflação*.

As três primeiras, em negrito, são as mais tradicionais e importantes.

Obs: a rigor, o nosso edital não cobra falhas de mercado. Como o tema não é exigência **expressa** no edital, se isto for cobrado, não será nada tão aprofundado. Entretanto, mesmo não sendo exigência expressa, devemos ter alguma noção do assunto, pois as falhas de mercado fazem parte da própria evolução das funções do governo e são hipóteses que fundamentam a intervenção do governo na economia.

i. Externalidades

Externalidades são os efeitos – positivos ou negativos – das nossas decisões que recaem sobre outras pessoas. Quando decidimos por comprar ou produzir algum produto, geralmente comparamos os custos e benefícios de cada uma das alternativas que são apresentados **a nós**, mas, *normalmente*, não consideramos em sua totalidade os efeitos de tais ações sobre os outros – ou seja, as externalidades de nossas ações. **Quando há alguma externalidade, o equilíbrio de mercado deixa de ser eficiente.**

O fato de os efeitos das transações não estarem refletidos nos preços faz com que os custos e os benefícios sociais (que a sociedade como um todo suporta) não sejam inteiramente suportados por aqueles que o produzem e o consomem. Em relação aos seus efeitos, existem dois tipos de externalidades: positivas e negativas.

Externalidades positivas - As situações nas quais esses efeitos implicam benefícios a outros indivíduos ou firmas da economia são chamadas de “externalidades positivas” ou “**economias externas**”. Por exemplo, se um indivíduo instala um equipamento de GNV (Gás Natural Veicular) em seu carro visando à redução de gastos com combustível, ele estará não só contribuindo para o “seu bolso”, como também estará contribuindo para toda a coletividade, ao poluir menos o ar. Neste caso, **além do benefício privado, existe um benefício social na atividade.**

Externalidades negativas - Por outro lado, as situações nas quais as ações de um determinado agente da economia prejudicam os demais indivíduos são chamadas de “externalidades negativas” ou “**deseconomias externas**”. Por exemplo, se um indivíduo, no intuito de economizar dinheiro, não faz a revisão do motor de seu

carro velho, apesar de ele estar contribuindo para o “seu bolso”, estará prejudicando a coletividade, ao poluir mais o ar. Outro exemplo comumente utilizado de externalidade negativa ocorre quando uma indústria joga dejetos químicos na natureza, como forma de evitar os custos da reciclagem ou dos procedimentos adequados ao tratamento dos resíduos da industrialização. Neste último caso, **a atividade provoca um custo social, e este custo não impacta o custo privado do agente causador do dano.**

Dica estratégica: Tecnicamente, ocorre uma externalidade quando os custos sociais (CS) são diferentes dos custos privados (CP), ou quando os benefícios sociais (BS) são diferentes dos benefícios privados (BP).

Os **custos privados** são representados pelos efeitos internos de uma ação econômica. Os efeitos internos das ações econômicas não escapam ao registro do preço e são, portanto, consideradas no cálculo econômico dos agentes privados. Os custos sociais, por sua vez, são representados pela soma dos efeitos internos com os efeitos externos, *que escapam ao mecanismo de preços* e não são considerados nos cálculos do agente privado, quando este precifica determinado bem ou atividade econômica.

Quando os custos sociais excedem os custos privados, configura-se uma externalidade negativa. Nestas circunstâncias, haverá uma tendência de superoferta (produção maior que o ideal), porque parte dos custos de produção estará sendo absorvida por outros agentes que não o inicial. **Uma medida alocativa (intervenção do governo)** adequada seria, por exemplo, a imposição de um tributo sobre a produção deste bem, com vistas a desencorajá-la. Outra medida viável seria a aplicação de multas à medida que as ações prejudiciais à coletividade fossem detectadas.

Os benefícios privados são representados basicamente pelos lucros auferidos pelo agente privado e não escapam ao mecanismo de preços. O benefício social, por sua vez, é a soma dos efeitos internos com os externos, *que escapa ao mecanismo de preços*.

Quando há benefício social, há uma externalidade positiva. Ao mesmo tempo, se os benefícios sociais superam os benefícios privados, os benefícios que o produtor concede à sociedade são maiores que aqueles pelos quais estará sendo compensado via mercado. Desta forma, haverá tendência à suboferta do bem ou serviço (produção menor que o ideal). A medida alocativa para corrigir esta suboferta seria, digamos, a concessão de um subsídio à firma/indivíduo, de forma a encorajá-lo a aumentar a produção.

Nos três exemplos citados dentro do quadro exposto no item, os benefícios e/ou custos privados divergem dos benefícios e/ou custos sociais. O sistema de mercados não tem como ajustar os preços a essas divergências, visto que as externalidades não são mensuradas nos preços praticados. Deste modo, as

responsabilidades na promoção dos ajustes são transferidas para o governo, que poderá corrigir essas falhas mediante incentivos às externalidades positivas e desincentivos às externalidades negativas.

Observe que essas situações representam falhas de mercado, uma vez que, em mercados competitivos, as ações dos agentes devem estar refletidas no mecanismo de preços. Estes, por sua vez, são resultado da livre interação entre oferta e demanda. Se temos externalidades, há tendência à sub/super oferta/demanda, o que faz com que o mercado se afaste do resultado competitivo (concorrência perfeita).

Segue agora um quadro com um resumo sobre as situações em que há externalidades negativas ou positivas:

Situação	Externalidade	Medida alocativa + exemplo
BS=BP	Não há	-
CS=CP	Não há	-
BS>BP	Positiva	Incentivo à externalidade (subsídio, incentivo fiscal).
CS>CP	Negativa	Desincentivo à externalidade (tributação mais elevada, multas, proibição).

A regra básica é esta: quando um benefício social (BS) - ou uma “coisa boa” para a sociedade - supera uma coisa boa ou um benefício para o particular (BP), teremos externalidade positiva, que deve ser incentivada pelo governo. Por outro lado, quando um custo social (CS) - ou uma “coisa ruim” para a sociedade - supera um custo ou uma coisa ruim para o particular (CP), teremos externalidade negativa, que deve ser desincentivada.

	Assim, depois de tudo isso, entenda o seguinte: quando o governo adota qualquer medida no intuito de reduzir uma externalidade negativa ou incentivar uma externalidade positiva, isto será uma medida relacionada à sua função alocativa .
---	--

Causas das externalidades

Podemos enumerar basicamente duas causas principais para a presença de externalidades: a **ausência de direitos de propriedade** e os **custos de transação**. Começemos pelo primeiro caso.

a) ausência de direitos de propriedade – A tragédia dos comuns

Da próxima vez que você sair à rua, repare no estado de conservação de algumas benfeitorias como, por exemplo, os telefones públicos, bancos das praças públicas, banheiros públicos de uso coletivo (banheiros de rodoviárias, por exemplo). Agora, compare o estado de conservação destes bens com o estado de bens semelhantes, mas de propriedade privada (o telefone da sua casa, bancos colocados no interior de shoppings centers, banheiros de shoppings e escritórios, etc).

Certamente, após a comparação, a conclusão será de que os bens privados são muito mais bem cuidados que os bens “**sem dono**”. A razão para isso é simples: as pessoas se preocupam com o que possuem e não se preocupam tanto com aquilo que não é delas.

Suponha que seja aprovada² uma lei que torne os automóveis propriedade pública. Segundo esta lei, todos os automóveis devem estar estacionados na rua com suas chaves no contato. Todas as pessoas têm o direito de dirigir qualquer automóvel que quiserem. É só chegar, ligar, e sair dirigindo! Agora, pergunte-se: quantos dias levarão para que a grande maioria de todos os carros não esteja funcionando da forma ideal, ou necessitando de conserto? Você deve concordar conosco que, em pouco tempo, os carros irão apresentar problemas de funcionamento, certo?

Por que todos os carros irão quebrar logo?

É simples! Porque eles não têm dono, e a ausência de propriedade torna o conserto e a manutenção de um carro uma externalidade positiva, que em condições normais é algo subofertado. Desta forma, se você conserta um carro, beneficia a todos que possam dirigir o carro no futuro, mas VOCÊ, individualmente, não receberá todos os seus benefícios.

A conclusão é que você não tem qualquer incentivo para manter os carros em boas condições de funcionamento e todos os carros são utilizados em excesso, “até o talo”!

Os direitos sobre a propriedade privada interiorizam custos e benefícios e levam um recurso a ser utilizado de modo eficiente economicamente. Desta forma, quando estes direitos estão bem definidos, quando se sabe quem é dono do quê, há uma alocação eficiente de externalidades, e não há excesso de externalidades positivas e/ou negativas.

De maneira recíproca, **a falta de direitos de propriedade leva ao aparecimento de externalidades**, positivas e/ou negativas. Isso, por sua vez, leva a falhas na utilização ótima de recursos.

Assim, uma empresa joga dejetos químicos em um rio porque certamente ninguém é “dono” daquele rio. Se houvesse um segundo agente que fosse claramente o dono do rio, e este processasse a empresa poluidora, certamente, a última assumiria os gastos para não realizar a ação danosa ao meio ambiente.

Ninguém tem qualquer incentivo em manter a água dos nossos rios “em boas condições de funcionamento”. Ao contrário, as empresas poluem os rios; alguns condomínios de alto padrão, na ausência de um sistema de saneamento, utilizam os rios como se fossem “fossas”, etc.

² Exemplo retirado de WESSELS, Walter; Microeconomia, ed. Saraiva.

Mas, por que os rios não são cuidados? A resposta é que a ausência de propriedade torna os cuidados de um rio uma externalidade positiva, em que os custos privados superam os custos sociais, ou em que os benefícios sociais superam os privados. Assim, praticar uma externalidade positiva exige certa dose de altruísmo (dar sem receber) ou implica custos que as pessoas não gostam ou não têm a possibilidade de arcar. Se os rios fossem de propriedade privada, eles seriam cuidados, de forma a reduzir essas externalidades.

A ausência de direitos de propriedade resulta naquilo que é denominado **tragédia dos comuns (ou tragédia de uso comum)**, que é um exemplo no qual resulta uma externalidade.

Na Inglaterra medieval, os fazendeiros podiam levar seus animais para pastar em terras comuns, que eram abertas a todos. Em consequência, as terras comuns foram utilizadas em demasia e destruídas. Ainda que o benefício social de manter as terras comuns bem conservadas fosse alto, o custo privado era mais alto que o custo social, o que não incentivava qualquer fazendeiro individual a cuidar da terra.

b) custos de transação e o teorema de Coase

Nos parágrafos precedentes, argumentamos que se os direitos de propriedade estiverem bem definidos, não há externalidades e a troca entre os agentes resulta numa alocação eficiente de recursos. Entretanto, em 1960, Ronaldo Coase desenvolveu um teorema fundamental, o **teorema de Coase**, o qual nos diz que o problema das externalidades também pode ser analisado sob um prisma diferente dos direitos de propriedade.

Segundo Coase, **a ausência de externalidades só ocorrerá se não houver custos de transação entre os agentes**. Em outras palavras, mesmo com direitos de propriedade bem definidos, quando os custos de transação forem muito elevados, as externalidades podem ocorrer.

A ideia original desenvolvida por Coase foi demonstrada com um exemplo de duas fazendas. A fazenda “A” cria gado, e o gado geralmente invade os campos da fazenda vizinha, a fazenda “B”, que tem uma plantação. O gado da fazenda “A” impõe uma externalidade negativa ao pôr em risco a colheita da fazenda “B”.

Vejamos algumas formas de como este problema simples de externalidade pode ser resolvido. Se o proprietário de “A” tiver o direito de deixar seu gado invadir as terras de “B”, o proprietário de “B” pagará ao proprietário de “A” para construir uma cerca, quando o risco à colheita de “B” exceder o custo da cerca. Se o custo da cerca exceder o risco às colheitas, não será do interesse do proprietário “B” pagar pela cerca, e o gado irá pastar. Em outras palavras, quando é socialmente eficiente construir a cerca (o benefício de construí-la compensa o custo), a cerca será construída para eliminar a externalidade. Se não for socialmente eficiente, ela não será construída.

Agora, suponha que os direitos de propriedade sejam atribuídos ao proprietário “B”, de modo que “A” tenha que compensar “B” por qualquer risco. O proprietário “A” construiria uma cerca, se o risco às colheitas de “B” excedesse o custo da cerca. Entretanto, se o custo da cerca fosse superior ao risco das

colheitas, o proprietário “A” compensaria o proprietário “B” pelo risco e, novamente, o gado iria vagar livremente.

Veja que, em qualquer caso, o resultado atingido é socialmente ótimo, de modo que a cerca será construída, quando seu custo for inferior ao risco da colheita (for socialmente eficiente), e não será construída, quando a cerca custar mais que o risco (não será construída se não for socialmente eficiente). Adicionalmente, percebe-se que esta conclusão foi extraída independentemente de os direitos de propriedade estarem atribuídos ao proprietário da fazenda “A” ou “B”. Como observação final antes de “derivarmos” o teorema, é interessante notar que este caso simples de barganha ou negociação entre dois proprietários ocorre sem custos de transação para ambos.

*O Teorema de Coase afirma que, independentemente da forma pela qual os direitos de propriedade sejam alocados em função da externalidade, a alocação de recursos será eficiente quando as partes puderem barganhar entre si **sem custo**. Ou seja, **quando não houver custos de transação (ou quando estes forem irrelevantes ou muito baixos), os agentes privados podem resolver por si sós o problema das externalidades e chegar a um acordo no qual todos fiquem numa situação melhor e o resultado, após a negociação, seja a eficiência econômica.***

A enumeração original do Teorema sugere que é a ausência de custos a condição essencial para a eliminação das externalidades. No entanto, algumas bibliografias trazem à tona a possibilidade de, em algumas situações, a externalidade ser eliminada, desde que os custos sejam baixos. Assim, a existência de custos suficientemente baixos (ou irrelevantes) também pode conduzir o mercado a uma situação eficiente (com a eliminação da externalidade).

Vale ressaltar que o ponto principal do teorema de Coase aponta que os custos de transação devem ser muito baixos (ou não existirem) para a eliminação do problema de externalidades. Em outras palavras, é a ausência (ou irrelevância) de custos de transação que permite a ocorrência da barganha socialmente ótima.

Por exemplo, considere um problema de externalidade envolvendo uma indústria que polui o ar à medida que fabrica os seus produtos. Se a poluição prejudicar milhares de pessoas, será muito difícil a barganha entre os dois lados dessa externalidade negativa (indústria x milhares de pessoas). Neste caso, há altos custos de transação envolvidos: as vítimas da externalidade negativa (milhares de pessoas) devem se organizar, e isso é muito custoso. Ao mesmo tempo, se as partes não conhecerem os custos e benefícios da redução da externalidade, ou se possuírem percepções diferentes a respeito desses custos e benefícios, então a barganha/negociação poderá não ser socialmente ótima, e não eliminará ou reduzirá a externalidade.

Em resumo, então, o teorema de Coase mostra que, não havendo custos de transação (ou estes sendo muito baixos), os agentes privados podem negociar/barganhar e atingir alocações eficientes, eliminando o problema das externalidades.

Observa-se, portanto, que os custos de transação podem representar limites bastante relevantes para as soluções privadas das externalidades. Quando a negociação privada não funciona, o governo pode interferir, procurando resolver o problema por meio de políticas públicas em prol da coletividade.

Corrigindo as externalidades

Vamos focar o texto deste tópico 3.1.2 no exemplo da empresa **poluente** (externalidade negativa). Acredito que é um bom exemplo para desenvolvermos nossa argumentação.

Supondo, então, uma firma que emite poluentes, como o governo poderia proceder a fim de incentivar as empresas para que reduzissem seus níveis de emissões poluentes? Quais seriam as **políticas públicas** e a **regulamentação** adequadas em tal situação?

De forma geral, o governo poderia incentivar a redução de emissões poluentes por meio de três medidas:

- a) Fixação de um limite para a emissão de poluentes;
- b) Imposição de taxas sobre a emissão de poluentes;
- c) Emissão de licenças negociáveis para poluir.

Vejamos cada uma delas, separadamente:

a) Limite para emissão de poluentes

Esta política pública consiste no estabelecimento de um **limite** legal para poluir. Caso a empresa ultrapasse o limite estabelecido, ela pode sofrer multas pesadas ou outras penalidades (a interdição da empresa ou a suspensão das atividades por tempo determinado em lei).

Funciona assim: até o limite legal, a empresa pode poluir à vontade! No entanto, se ela aumentar a produção de tal modo que passe a ultrapassar o padrão de emissão de poluentes estabelecido, ela terá que, necessariamente, reduzir a poluição, caso contrário sofrerá penalidades severas. Na hora de reduzir a poluição - para se enquadrar no limite estabelecido -, poderá instalar equipamentos de redução de poluição, ou poderá ainda reduzir o seu nível de produção.

O estabelecimento de um limite para emissão de poluentes apresenta a vantagem de oferecer maior grau de certeza ao governo (e à sociedade) a respeito dos níveis de emissões de poluentes que efetivamente serão obtidos com a política pública. No entanto, apresentam maior incerteza em relação aos custos que serão despendidos pelas empresas, na tentativa de se adequar aos limites estabelecidos em lei.

b) Taxas sobre a emissão de poluentes

Uma taxa sobre a emissão de poluente é um valor arrecadado sobre cada unidade de poluente emitido por uma empresa. Este tipo de taxa geralmente é

chamada de **imposto de Pigou**³ (ou imposto pigouviano), que é um imposto implementado para corrigir os efeitos de uma externalidade negativa, como a poluição, por exemplo. Em alguns textos, a utilização destas taxas sobre emissões de poluentes também é chamada de *princípio do poluidor pagador*.

O imposto de Pigou visa fazer com que o agente causador da externalidade negativa **internalize o custo** social da poluição a que deu origem.

Em relação ao limite de emissões (visto no item a), as taxas oferecem um maior grau de certeza a respeito dos custos de redução da poluição por parte das firmas. No entanto, deixam maior incerteza em relação aos níveis de redução de emissão de poluentes que serão obtidos com a política pública.

Geralmente, as taxas apresentam algumas vantagens sobre a fixação de um padrão de emissão. Em regra, os padrões ou limites precisam ser fixados de modo igual para todas as empresas. Já a taxa estimula fortemente as empresas a instalar novos equipamentos que permitam reduzir **ainda mais** os níveis de produção. No caso dos limites, até que se atinja o limite estabelecido, a firma não tem qualquer incentivo para reduzir a poluição. Também devemos ressaltar que o imposto de Pigou ainda arrecada receita para o governo, o que não ocorre no caso da imposição do limite de emissões.

A preferência pelas taxas ou pelos limites de emissão depende de uma série de fatores, como o volume de informações disponíveis aos responsáveis pela formulação das políticas públicas, o custo para controlar as emissões e fiscalizar as firmas, bem como o custo de cobrança das taxas ou das multas. As estrutura de custos das firmas poluentes também influencia a escolha entre o imposto de Pigou e o padrão de emissões.

Em regra, teremos o seguinte:

- Se houver informações incompletas (o regulador não conhece os custos e os benefícios da redução da poluição), a imposição de limites ou padrões oferece maior grau de certeza a respeito dos níveis de emissão de poluentes decorrentes da regulação. Por outro lado, haverá incerteza em relação aos custos da redução da poluição.
- Se o regulador possui informações suficientemente relevantes, as taxas oferecem maior certeza a respeito dos custos da redução. No entanto, haverá alguma incerteza em relação aos níveis de redução de emissão de poluentes obtidos com a política pública.

A preferência entre as duas políticas vai depender das informações disponíveis e da estrutura de custos das empresas que serão reguladas. De todo modo, para a prova, podemos levar a ideia segundo a qual, havendo um bom nível de informações sobre os custos e benefícios da redução da poluição, o regulador geralmente preferirá a imposição da taxa, em vez do limite de emissão.

³ O nome é em homenagem ao economista *Arthur Pigou*, que também desenvolveu o próprio conceito de Externalidades.

Alguns países, como os EUA, por exemplo, têm empregado os limites em vez de taxas para controlar as emissões de poluentes. Outros, como a Alemanha, têm utilizado as taxas. O melhor método, como eu disse acima, vai depender de muitos fatores.

Na aula 01, nós vimos que, em regra, os impostos são ineficientes economicamente porque causam peso morto no mercado sobre os quais incidem. No entanto, o imposto de Pigou **não** se enquadra nesta regra, uma vez que ele visa corrigir uma falha de mercado (externalidade). Ora, se ele visa corrigir uma falha, então, na verdade, ele aproxima o mercado de um resultado mais eficiente. Desta forma, podemos entender que **o imposto de Pigou apresenta efeitos positivos sobre a eficiência econômica.**

Subsídio de Pigou

Nós vimos que um imposto de Pigou é aquela taxa utilizada para reduzir uma externalidade negativa. Neste caso, o governo cobra uma taxa porque ele quer desincentivar atividade causadora da poluição.

Agora, imagine que uma empresa, em seu processo de produção, esteja sendo responsável por externalidades positivas. Uma empresa de pesca, por exemplo, pode realizar ações de tratamento e limpeza da água em um lago ou em um rio, a fim de melhorar a qualidade do seu pescado. Neste caso, teremos uma externalidade positiva, que deve ser incentivada pelo governo (ao contrário da externalidade negativa).

No caso da externalidade positiva, uma política pública adequada é o estabelecimento de subsídios ao agente causador da externalidade. Nesta situação, teremos um imposto Pigouviano negativo, ou simplesmente um subsídio de Pigou.

Esse subsídio encorajará ainda mais o produtor da externalidade positiva em suas ações benéficas para a sociedade. Assim como o imposto de Pigou, podemos concluir que o subsídio de Pigou também apresenta efeitos positivos sobre a eficiência do mercado.

c) Emissão de licenças negociáveis para poluir

As licenças negociáveis para poluir representam títulos negociáveis. Funciona assim: o governo distribui (vende) permissões para emitir poluentes. Cada empresa recebe um pouco de permissões, segundo critérios estabelecidos pelo governo. Cada permissão (ou licença) especifica com exatidão a quantidade de poluentes que a empresa pode emitir. Assim, uma empresa só está autorizada a poluir até onde seu título ou licença permitir.

Essas licenças ou permissões são distribuídas (vendidas) entre as empresas de tal maneira que se estabeleça um nível máximo de emissões de poluentes. Se uma empresa polui, mas não possui a licença, será severamente multada.

Igualmente, se a empresa polui acima do que sua licença permite, também será severamente multada.

Uma característica interessante deste sistema de licenças é que elas são **negociáveis** (ou transferíveis). Ou seja, uma empresa pode vender suas licenças a outra empresa, a um preço decidido livremente no mercado.

Assim, por exemplo, se uma empresa consegue reduzir seu nível de poluentes, ela poderá vender suas licenças (auferindo uma renda) para outra empresa que é incapaz de reduzir suas emissões. Desta forma, cria-se um mercado para as externalidades. Se houver um número suficientemente grande de empresas e licenças, será desenvolvido um mercado competitivo para essas permissões.

A grande vantagem desta política pública é que o desenvolvimento deste mercado de licenças permite que o governo controle o nível máximo de emissão de poluentes com um custo bem menor que aquele verificado no caso das taxas (imposto de Pigou) e do limite de emissões.

ii. Bens Públicos

Os bens públicos são aqueles **não rivais** ou **não exclusivos** (*não excludentes*).

A **não rivalidade** é o mesmo que dizer que o bem é *indivisível* ou *não disputável*. Explicando melhor: o seu consumo por parte de um indivíduo ou de um grupo social não prejudica o consumo do mesmo bem pelos demais integrantes da sociedade. Assim, o maior consumo de um bem público por parte de alguém não significa redução no consumo deste mesmo bem por parte de outra pessoa. Temos como exemplo a iluminação pública, o asfaltamento das ruas, a organização da justiça, a segurança pública e a defesa nacional, a poluição, o ar que respiramos, etc.

A não rivalidade também significa que o custo marginal de prover o bem para um consumidor adicional é nulo. Antes de prosseguirmos, vamos entender o que é custo marginal:

Custo marginal é o acréscimo de custo decorrente do acréscimo de 01 unidade de produto produzida (e/ou consumida). Por exemplo, suponha que uma firma produza e venda sapatos. Imagine que para produzir 01 sapato adicional para venda, a firma incorra em um custo adicional de R\$ 20,00. Então, o custo marginal desta unidade de sapato será R\$ 20,00.

Observe, então, que para produzir um sapato adicional, a firma incorre em custos adicionais. Este custo adicional de produção, **em relação à última unidade de produto** que é fabricada/produzida, é o custo marginal.

Um bem público é não rival porque o custo marginal de produção é zero. Ou seja, depois que o bem público é “produzido” ou posto à disposição da população, não há custo adicional se houver aumento de seu consumo por parte da

população. Assim, depois que a iluminação de uma rua pública é terminada, não existe custo adicional para cada cidadão adicional que desfrute desta iluminação. O mesmo vale para a segurança pública, defesa nacional, pavimentação de estradas, ar que respiramos, etc.

Ou seja, não há aumento de custo, se um consumidor adicional decidir utilizar o bem público. Por isso, *o custo marginal de produção de um bem público é nulo e isso decorre do atributo da não rivalidade.*

Bem... já entendemos o que significa o atributo da não rivalidade. Agora, passemos ao atributo da não exclusividade:

A não exclusividade refere-se à impossibilidade de excluir as pessoas do consumo dos bens públicos. É difícil (ou até mesmo impossível) impedir que um determinado indivíduo usufrua de um bem público. Por exemplo, se o governo iluminar uma rua pública, todos os moradores dessa rua (mais os que eventualmente passarem por lá), sem que se possa distinguir um indivíduo de outro, serão beneficiados pela disponibilização deste bem público.

Considere agora um bem privado: uma peça de roupa ou ingresso para o cinema, por exemplo. Para um consumidor comprar uma peça de roupa, terá que pagar por ela, caso contrário estará excluída do seu consumo. O mesmo acontece em relação ao cinema. Para assistir ao filme, deve-se pagar pelo ticket, caso contrário não conseguirá passar pela roleta. Ao mesmo tempo, e até como decorrência da exclusão no consumo, ocorre a rivalidade. Ou seja, se alguém compra uma roupa, outra pessoa não poderá comprar esta mesma roupa. Alguns bens apresentam maior rivalidade no consumo que outros, é o caso do ingresso de cinema, em que vários consumidores poderão adquirir o bem até certo limite de cadeiras no interior da sala de cinema. Mas, note que, mesmo nesse caso, haverá rivalidade e exclusão no consumo, pois o bem é privado.

Dica estratégica: **Bem público:** bem não rival (custo marginal de produção é nulo) e não excludente.
Bem privado: bem rival e excludente.

Pois bem, a esta altura você pode estar se perguntando:

Por que o bem público é referenciado como uma falha de mercado?

Os bens públicos (ou uma grande parte deles), diferentemente dos bens privados, são bancados por toda a coletividade, por meio dos impostos. *A falha de mercado que existe na produção dos bens públicos decorre do fato de que é impossível determinar o real benefício que cada indivíduo desfrutará do seu consumo, logo, é inviável determinar de forma totalmente justa o “preço” (imposto) que cada um pagará.*

Assim, percebe-se que o mecanismo competitivo (da concorrência perfeita) em que os preços definem as quantidades demandadas e ofertadas não mais funciona, pois é possível que terceiros usufruam o bem sem pagar por ele, **daí decorre a falha de mercado**.

Nota-se então que o fato de não ser possível individualizar o consumo permite que algumas pessoas desfrutem dos bens públicos sem pagar. Essas pessoas são chamadas de **free riders (os caronas)**. Alegando que não querem ou não precisam consumir o bem público, eles se negam a pagar, ainda que acabem usufruindo o benefício dos bens públicos.

Deste modo, podemos afirmar que **a presença de free riders está intimamente ligada ao problema da não exclusividade presente nos bens públicos**. Ressalta-se que a presença de “caronas” nos mercados de bens privados é (quase) impossível, devido à individualização (exclusão) existente nestes bens (privados).

Explicado em linhas gerais por que a produção de bens públicos é considerada uma falha de mercado, cabe-nos agora fazermos uma importante ressalva. Os bens de que tratamos até agora (segurança nacional, iluminação pública, etc), na verdade, são os **bens públicos puros**. Isto é são os bens que são não rivais **e também** não exclusivos.

Mas pode haver casos em que um bem é somente não rival ou somente não exclusivo. Nestes casos, esses bens serão chamados de **bens semi-públicos (quase-público)**, que são bens que possuem apenas parte das características dos bens públicos.

Há quem classifique estes bens semi-públicos como **bens meritórios**. Seriam bens que apresentariam características de bens privados (divisibilidade, ou exclusão, ou rivalidade), mas que, pela sua grande importância, deveriam ser disponibilizados pelo setor público. Temos como exemplo **o acesso à educação e à saúde**. Em ambos os casos, há não exclusão no consumo (*em teoria*, todos têm direito ao acesso). Quanto à rivalidade, podemos dizer que até que o limite de vagas seja alcançado (limite de vagas nas escolas e nos hospitais públicos, no caso da educação e saúde, respectivamente), não há rivalidade no consumo, pois não há diferença se entra um novo aluno na sala de aula ou um novo paciente no hospital (estamos supondo que o limite de vagas ainda não foi atingido). Depois de atingido o limite de vagas disponível, existe a rivalidade. Como são bens com características de bens privados (rivalidade depois de atingido o limite de vagas) e bens públicos (não rivalidade até certo ponto e não exclusividade), são denominados **semi-públicos** ou **meritórios**.

A nomenclatura *bens meritórios* também é explicada pela questão meritória de o governo disponibilizar tais bens à população, tendo em vista se tratar de bens de grande utilidade para os cidadãos. Não seria desejável, do ponto de vista social, que algumas pessoas fossem excluídas dos benefícios de seu consumo por não terem condições financeiras de pagar por eles.

Neste mesmo sentido, a doutrina também utiliza o termo de bens *demeritórios* como sendo aqueles bens de consumo altamente desaconselhável. Veja que, aqui, o termo *demeritórios* não tem nada a ver com os princípios da exclusão ou rivalidade, mas apenas com o fato de seu consumo ser desaconselhável pelo governo. Geralmente, sobre estes bens são cobrados elevados tributos (cigarros, bebidas alcoólicas) ou eles são até mesmo proibidos de serem consumidos (drogas).

Também devemos atentar que o conceito de bem público guarda relação com os atributos da não rivalidade e não exclusividade. O conceito não possui qualquer relação com o ente que produz o bem. Assim, o fato de tal bem ser produzido pelo governo não faz dele um bem público, assim como o fato de tal bem ser produzido pela iniciativa privada não exclui a possibilidade de que esse bem seja classificado como bem público. O critério, como alertamos, depende dos atributos da não rivalidade e não exclusividade e não de quem produz o bem.



Curvas
perigosas

O fato que faz um bem ser “público” não é o fato de ele ser produzido pelo governo, mas sim suas características de “não rivalidade” e “não exclusividade”. Assim, se uma empresa privada eventualmente for a responsável pela segurança nacional de um país, ainda assim, a segurança nacional é um bem público, pois é não rival e não excludente.



Quando o governo produz bens públicos ou semi-públicos (segurança nacional, defesa, saúde, educação, justiça), ele está dentro do campo de atuação da sua **função alocativa**.

iii. Assimetrias de informação

Uma terceira falha de mercado importante é a informação imperfeita. A suposição da concorrência perfeita é a de que compradores e vendedores tenham a informação completa sobre os bens e serviços que compram e vendem. Neste sentido, supõe-se que os produtores conhecem todas as tecnologias de produção disponíveis e que os consumidores conhecem todas as características possíveis dos produtos que desejam comprar.

Mas, na realidade, não é bem assim que as coisas funcionam. É muito comum, nas transações econômicas, uma das partes deter informação não disponível para a outra, tirando proveito dessa informação em detrimento dos resultados da transação. Uma pergunta que você pode fazer é a seguinte? Ok, uma das partes tem mais informação do que a outra, mas... e aí, em que isso pode ser prejudicial?

Em alguns casos, a perda de eficiência decorrente da assimetria de informação é pequena. Por exemplo, imagine que você vai a um restaurante e o garçom lhe assegura que lá naquele estabelecimento é servido o melhor peixe de bacalhau da cidade. Entretanto, quando o prato chega, você entende que aquilo não era verdade. Houve uma assimetria de informação, pois o garçom sabia como era a comida do restaurante e você não sabia. Neste exemplo, você, ingênuo, foi influenciado pela opinião do garçom, que no caso era errada. Assim, a decisão econômica tomada foi embasada em informação imperfeita, o que é ineficiente economicamente.

Mas, neste exemplo, o problema de assimetria de informação ocorrido não chega a ser um grande problema, pois a perda de eficiência é pequena. O máximo que acontecerá será você não voltar mais àquele estabelecimento.

No entanto, imagine se uma empresa farmacêutica vende um remédio que ela diz curar o câncer, mas, na verdade, o remédio faz é piorá-lo! Neste caso, a assimetria de informação existente é um problema grave, bem mais grave que aquele visto no exemplo do restaurante. Assim, uma das mais importantes atribuições do governo é identificar essas áreas onde as deficiências de informação são economicamente significativas (setor financeiro, farmacêutico, etc) e, então, descobrir soluções apropriadas.

Vamos a outro exemplo. Imagine o mercado de carros usados. Neste, o vendedor detém informação privilegiada a respeito do carro que está tentando lhe vender. Neste caso, o comprador está em posição de desvantagem, pois é a parte menos informada.

O vendedor sabe o histórico do carro, os seus problemas, quem era o antigo dono, porque o carro está sendo posto à venda, a *verdadeira* quilometragem do carro, etc. Já o comprador não sabe nada e é obrigado a confiar na palavra do vendedor, que, obviamente dirá o seguinte sobre o veículo: que o carro teve único dono, era carro “de madame”, nunca deu problema, as revisões foram todas feitas em concessionária, o carro é “filé”, oportunidade imperdível, um bocado de gente já está querendo comprar, etc.

Logo, percebe-se que há uma assimetria nas informações, um agente da transação tem mais informações que o outro. Isso, conforme sabemos, fere um dos pressupostos dos mercados competitivos, levando, portanto, a falhas de mercado.

Até o momento vimos somente exemplos onde o consumidor é a pessoa com menos informações, mas o inverso também pode ocorrer. No mercado de seguros, o seguro é obrigado a confiar nas informações que o consumidor passa (se tem o carro “dorme” em garagem fechada, a quilometragem rodada por mês, se utiliza o carro para trabalho, etc). Nos planos de saúde, a empresa também é obrigada a confiar nas informações que o consumidor passa (especialmente, em relação às doenças preexistentes).

O governo também **atua** fortemente para reduzir as assimetrias de informação. Por exemplo, quando ele exige que as produtoras de alimentos

coloquem as informações nutricionais dos alimentos nas embalagens dos mesmos, isto é um exemplo de **função alocativa**. Ele quer reduzir a assimetria de informações existente entre consumidores e produtores.

Como disse anteriormente, qualquer ação do governo no sentido de reduzir uma falha de mercado, qualquer que seja, será encarada como **função alocativa**.

iv. Poder de mercado e a existência de monopólios naturais

A existência de produtores e consumidores atomizados como é suposto na concorrência perfeita (todos são pequenos em relação ao mercado, de forma que qualquer um será um tomador de preço do mercado) nem sempre é possível. Aliás, esta característica, que é inerente aos mercados competitivos, não é comum no mundo em que vivemos. O que há, em geral, são mercados não competitivos, como, por exemplo, o monopólio e o oligopólio.

Essas estruturas de mercado fazem o nível de produção ser menor e o preço ser maior que aquele verificado na concorrência perfeita, o que certamente prejudica um grande número de consumidores em detrimento da maximização de lucros de uma pequena parcela da sociedade. Nesse sentido, é papel do governo limitar o poder de mercado das firmas, por meio da regulação de mercados.

Assim, ações do governo no sentido de coibir a proliferação de cartéis, monopólios ou qualquer ato “anti-competição” também é um exemplo de função alocativa, pois isto é uma ação dentro do campo de atuação da função alocativa.

Vale ainda comentar o caso especial do **monopólio natural**. Este é um tipo de mercado em que a própria característica do processo produtivo leva ao aparecimento *natural* de apenas uma firma. Isto acontece, por exemplo, na produção de bens e serviços de utilidade pública como energia elétrica, gás, saneamento básico, etc. Economicamente, nós dizemos que o monopólio natural é aquele cujo processo de produção possui **economias (crescentes) de escala**.

Este tipo de produção exige uma alta estrutura fixa de gastos, grande quantidade de instalações físicas e elevados investimentos iniciais. Nestes casos, naturalmente, a exploração de determinada atividade por uma única firma é a solução natural do mercado.

Nestes casos, temos a existência do monopólio natural. Como é algo que ocorre naturalmente, em virtude das próprias características do processo produtivo, geralmente, tais indústrias não são coibidas pelo governo, mas apenas **reguladas**, para que não haja cobrança de preços abusivos junto ao consumidor.

De qualquer forma, você deve entender que a existência de **monopólios naturais** e de qualquer forma de **poder de mercado** é uma *falha de mercado*. Qualquer ação do governo, no sentido de reduzir esta falha, será enquadrada dentro de sua função alocativa.

v. Mercados incompletos

Às vezes um bem X pode ser demandado pela sociedade, o seu custo de produção pode estar abaixo do preço que os potenciais consumidores estariam dispostos a pagar e, mesmo assim, este bem pode simplesmente não ser produzido. Neste caso, temos um mercado incompleto (o bem X não é ofertado, apesar de todas as condições favoráveis e de existir demanda para o bem).

Esta falha ocorre porque, mesmo que se trate de atividade típica de mercado e tenha expectativa de lucros, nem sempre o setor privado está disposto a assumir riscos. Outra situação que pode impedir a produção é a falta de recursos do setor privado, ao mesmo tempo em que os empresários não conseguem financiar a atividade mediante a utilização do sistema financeiro, pelo fato do governo não disponibilizar créditos de longo prazo para a atividade produtiva⁴.

Alguns autores apontam ainda a instabilidade política como um fator a explicar a ocorrência desta falha de mercado. Países onde ocorrem muitas revoluções, reviravoltas no poder ou não há garantia ao direito de propriedade (é comum o Estado se apropriar dos bens privados), é comum a existência de mercados incompletos.

Uma intervenção alocativa a fim de evitar tal falha, seria a disponibilização de crédito ao setor privado, ou ainda, a própria produção do bem pelo setor público, através das empresas estatais. No início da industrialização brasileira, o uso de empresas estatais foi a saída encontrada para produzir bens que não seriam produzidos pela iniciativa privada (telefonia, energia elétrica, água, produção de insumos básicos, etc).

vi. Riscos pesados

Há algumas atividades que são demasiadamente arriscadas. Por exemplo, as empresas privadas poderiam não investir na tecnologia espacial, na energia atômica (como fonte de energia elétrica) ou na descoberta da cura da AIDS, porque tais investimentos seriam bastante elevados. Os custos das pesquisas e o tempo necessário para colher os lucros poderiam ser altamente elevados. Aliás, ainda haveria o risco das pesquisas não obterem êxito (a cura da AIDS não ser descoberta, a energia atômica não ser desenvolvida, etc). Neste caso, os prejuízos seriam imensos.

Assim, em virtude dos riscos pesados, é necessária a intervenção do governo para incentivar esses investimentos. Tal intervenção poderia acontecer mediante contratos de pesquisa com empresas privadas, concessão de subsídios, isenção de impostos, doação de bens, etc.

⁴ No Brasil, destacam-se na concessão de crédito de longo prazo os bancos públicos de desenvolvimento econômico, como o BNDES e as linhas especiais de financiamento (como o crédito rural, do Banco do Brasil; o crédito para a Microempresa, etc).

vii. Desemprego e inflação

Inflação é o aumento generalizado de preços. Desemprego é a situação em que há certa quantidade de pessoas que quer trabalhar mas não encontra emprego. Assim, fica claro que estes são dois (grandes) problemas existentes no mercado. De uma forma geral, podemos até dizer que são as falhas de mercado que merecem a maior parte das atenções por parte do governo (junto com os bens públicos) e da população.

A intervenção governamental é desejável pois os mercados livres não são capazes de solucionar esses problemas (inflação e desemprego) sozinhos. Nesse sentido, é recomendável a ação estatal a fim de manter a economia funcionando o mais próximo possível do pleno emprego (sem desemprego) e com estabilidade de preços (sem inflação).

Finalmente, devemos comentar ainda que há situações em que as falhas de mercado e as intervenções do governo acontecem ao mesmo tempo em vários dos aspectos mencionados. Por exemplo, ao subsidiar uma pesquisa para a descoberta de um remédio importante para a saúde pública, o governo estará criando uma *externalidade positiva* e, simultaneamente, reduzindo um *risco pesado*. Poderá, também, estar suprimindo um *mercado incompleto*, além de criar empregos (combate à falha de mercado *desemprego*).

.....

Conclusão sobre a função alocativa: qualquer medida que tenha como objetivo a melhoria da eficiência econômica, ou redução de falhas de mercado, será enquadrada como função alocativa.

Segue uma relação exemplificativa de medidas de função alocativa:

FUNÇÃO ALOCATIVA:	Produção de bens públicos. Redução de externalidades negativas. Incentivo às externalidades positivas. Redução de assimetrias de informação. Melhorias na alocação e re-alocação de recursos (alteração na oferta das empresas privadas). Melhoria da eficiência econômica. Combate à concentração de mercado (redução do poder de mercado).
--------------------------	--

2.2. FUNÇÃO DISTRIBUTIVA (ou REDISTRIBUTIVA)

Diz respeito a mecanismos para buscar um nível de distribuição de riqueza ideal, baseado em crenças, valores e premissas que determinem essa distribuição, de acordo com a cultura de cada sociedade.

O instrumento mais utilizado e mais famoso de distribuição é o sistema de **tributos e transferências**, especialmente os **tributos progressivos**. Além disso, o Estado poderá utilizar-se de outros expedientes como a política de **subsídios, salário mínimo, proteção tarifária, renúncia fiscal**, entre outros. Recentemente, o programa Bolsa-família é o exemplo mais clássico de política de distribuição de renda.

Cabe ressaltar ainda que muitas vezes, por meio da função alocativa, o governo realiza também redistribuição de renda. Por exemplo, ao promover a alocação de recursos (função alocativa) na produção de bens públicos ou meritórios como saúde, educação, segurança e transporte, que beneficiam as camadas mais pobres da população, estará redistribuindo renda.

Neste último caso, se algo neste sentido cair em prova, o que você responderá? Caso caia em prova algo relacionado à alocação de recursos (produção de bens públicos ou semi-públicos), e você tenha que escolher uma função de governo, escolha a função alocativa, que é a mais atuante nesta situação. Agora, se aparecer itens como aqueles em negrito citados 02 parágrafos acima, não há o que pensar: é função distributiva!

2.3. FUNÇÃO ESTABILIZADORA

Destina-se ao atingimento e/ou manutenção da estabilidade econômica. Como já foi comentado no início da aula, o funcionamento do sistema de mercado não é por si só capaz de assegurar altos níveis de emprego, estabilidade de preços e altas taxas de crescimento econômico.

Assim sendo, a intervenção do governo pode ser importante no sentido de proteger a economia de flutuações indesejadas, caracterizadas por alto nível de desemprego e/ou alto nível de inflação. Para isso, o governo utiliza instrumentos de política macroeconômica (**políticas fiscal e monetária**), visando à manutenção de níveis adequados de **emprego, renda, inflação**, taxa de câmbio, contas externas, endividamento público, etc.

A função estabilizadora também é chamada, às vezes, de **anti-cíclica** no sentido de que o governo adota medidas para controlar ou ir **contra** o ciclo. Assim, se a economia cresce⁵ demais, o governo adota medidas para conter esse crescimento. Se a economia entra em recessão, o governo adota medidas para fazer com que a economia cresça.

Um exemplo clássico de atuação do governo que se encaixa como função estabilizadora e que costuma cair em provas é o **seguro-desemprego**. Ele é um tipo de **estabilizador automático** da economia. Por exemplo, se ocorrem muitas demissões, ele funciona como elemento que atenua a queda no consumo e, por consequência, na produção, decorrente do desemprego. Isto acontece porque os trabalhadores demitidos recebem a renda do seguro-desemprego.

⁵ Às vezes, um crescimento muito elevado não é tão desejável, pois pode trazer alguns desequilíbrios no longo prazo, como a inflação.

Uma dúvida que pode surgir em sua cabeça é a seguinte. O desemprego e a inflação são considerados falhas de mercados. E nós dissemos que a redução de falhas de mercado é caracterizada como função alocativa, certo?! Sim! Neste sentido, o combate ao desemprego e à inflação seria enquadrado como função **alocativa**, certo?! Sim!

Mas vimos também que o combate ao desemprego e à inflação também pode ser enquadrado como função **estabilizadora**, certo?! Sim!

Mas e aí? Se cair na prova para enquadrar o combate ao desemprego e à inflação, e tivermos que escolher entre função alocativa e função estabilizadora, o que fazemos? Neste caso, escolhemos a função **estabilizadora**, pois é a que mais se coaduna com os combates à inflação e ao desemprego.

Assim, você deve entender que, a grande maioria das vezes em que governo atuar junto à economia, ele provavelmente estará cumprindo as três funções ao mesmo tempo. Então, observe que é muito comum uma ação do governo englobar várias funções ao mesmo tempo. Por exemplo, suponha que o governo decida fazer uma barragem no Nordeste para suprir a falta de água da região.

Observe que a construção desta barragem engloba:

- a) Função alocativa (pois é oferta de bens públicos);
- b) Função estabilizadora (pois o governo está aumentando o gasto público → política fiscal expansiva);
- c) Função distributiva (está privilegiando uma região menos favorecida do Brasil).

Então, se cair na prova para avaliar como verdadeiro ou falso se uma obra pública semelhante a esta que citamos é função distributiva, você deve assinalar como verdadeiro. Se cair na prova para avaliar se é função alocativa, você também marca verdadeiro. Se cair na prova para avaliar se é função redistributiva, você também marca verdadeiro.

Agora, se você tiver que **escolher uma** das três funções, deve escolher aquela função que mais se identifica com a ação governamental em discussão. Neste caso, temos que ir pela "mais certa" (rs!). Quando temos **produção de bens públicos**, a função que mais se destaca é a "função alocativa". Assim, neste exemplo, em um contexto de questão de múltipla escolha, se você tivesse que escolher **apenas uma função**, deveria escolher função alocativa. Mas isto não significa que as outras funções também não estariam sendo satisfeitas.

Bem pessoal, por hoje é só!

Acredito que verificamos bem detalhadamente a questão envolvendo a evolução e as próprias funções do governo, bem como tivemos as noções necessárias sobre Finanças Públicas.

Seguem alguns exercícios comentados, para fixação dos conteúdos.

Abraços e bons estudos!

Heber Carvalho e Daniel Saloni

EXERCÍCIOS COMENTADOS

1. (CESPE - Analista de Gestão Educacional - Economia - SEDF - 2017) - Os Jogos Olímpicos transformaram o Rio de Janeiro, avalia o jornalista suíço Jean-Jacques Fontaine, que lançou recentemente o livro Rio de Janeiro e os Jogos Olímpicos, uma cidade reinventada. Para o jornalista suíço, foram os Jogos que permitiram investimentos importantes na mobilidade urbana, na segurança, na saúde e na educação.

Entre os projetos alavancados incluem-se a construção de quatro corredores de BRT e a expansão do metrô, embora tais projetos existissem desde a década de 60 do século XX; o crescimento das unidades de polícia pacificadora (UPPs), apesar de agora a política de segurança estar em declínio; e a ampla reforma urbana na região portuária, que, no entanto, ainda não conseguiu decolar a maior parte dos investimentos imobiliários previstos no Porto Maravilha.

Valor Econômico, 26/7/16. Internet: <<http://www.valor.com.br>> (com adaptações).

Considerando as informações apresentadas, julgue o item a seguir, acerca das funções econômicas do Estado e de suas formas de atuação.

Por meio da implantação de UPPs em comunidades carentes dominadas pelo crime organizado, o Estado atuou no âmbito de sua função alocativa, garantindo a oferta do bem público segurança.

Comentários:

Quando o governo produz bens públicos ou semi-públicos (segurança nacional, defesa, saúde, educação, justiça), ele está dentro do campo de atuação da sua função alocativa.

Gabarito: Certo

2. (CESPE - Analista - Investimentos - FUNPRESP - 2016) - Acerca das funções do governo na economia, julgue o item seguinte.

Na execução de projetos que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o governo exerce diretamente função econômica distributiva.

Comentários:

Na execução de projetos que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o governo exerce principalmente sua função alocativa, pois fornece um bem público à população.

Ao fornecer o Programa a pessoas que não teriam condições de estudar, o governo também atua na função distributiva. Porém, isso não ocorre de maneira direta, tendo em vista que não haverá imediata melhora na distribuição de riqueza. A distribuição

só melhorará quando os participantes do programa ingressarem no mercado de trabalho e aumentarem seu poder aquisitivo.

Uma forma do governo exercer diretamente a função econômica distributiva, seria através do Programa Bolsa Família, por exemplo.

Gabarito: Errado

3. (CESPE - Analista - Investimentos - FUNPRESP - 2016) - Acerca das funções do governo na economia, julgue o item seguinte.

Ao desenvolver os programas Fome Zero, Bolsa Família e Bolsa Escola, o governo brasileiro exerce primordialmente uma função alocativa de recursos.

Comentários:

Como vimos, o programa Bolsa-família é o exemplo mais clássico de política de distribuição de renda, constando, portanto na função econômica distributiva.

Gabarito: Errado

4. (CESPE - Analista - Investimentos - FUNPRESP - 2016) - Acerca das funções do governo na economia, julgue o item seguinte.

A função estabilizadora relaciona-se à manutenção da solidez e da segurança da economia por meio de incentivos cujo objetivo é resolver problemas de ineficiência da economia.

Comentários:

Esta assertiva poderia levantar dúvidas. A parte inicial é tranquila, pois sabemos que na função estabilizadora o governo atua para manter a solidez e a segurança da economia. A dúvida poderia surgir pelo fato de serem mencionados os problemas de ineficiência de mercado. Como vimos no item 2.3 da aula, se cair na prova para enquadrar a manutenção da estabilidade econômica, e tivermos que escolher entre função alocativa e função estabilizadora, devemos escolher a função estabilizadora, pois é a que mais se coaduna com a estabilização da economia, mesmo que se fale em correção de ineficiência de mercado.

Gabarito: Certo

5. (CESPE - Auditor Fiscal de Controle Externo - Controle Externo – Economia - TCE-SC - 2016) - Julgue o item a seguir, relativo às funções econômicas do Estado e aos instrumentos para a concretização dessas funções.

A previdência social brasileira cumpre função distributiva no que diz respeito às funções básicas do Estado na economia, razão por que, nesse aspecto, ela é tida como instrumento de política fiscal.

Comentários:

A previdência social é um típico exemplo de cumprimento da função distributiva pelo governo. As contribuições para previdência social contam com um sistema de alíquotas progressivas, ou seja, os empregados que ganham menos contribuem com um percentual menor de sua renda para o sistema. Dessa forma, trabalhadores que ganham mais contribuem mais, proporcionalmente, para o sistema. Assim, a previdência atua no sentido distributivo.

Gabarito: Certo

6. (CESPE - Auditor Fiscal de Controle Externo - Controle Externo – Economia - TCE-SC - 2016) - Julgue o item a seguir, relativo às funções econômicas do Estado e aos instrumentos para a concretização dessas funções.

A obrigatoriedade de divulgação, pelas instituições financeiras, do custo efetivo total dos empréstimos e financiamentos a pretendente de crédito, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, constitui forma de intervenção do Estado na economia no âmbito de sua função alocativa.

Comentários:

Quando o governo atua no sentido de diminuir as falhas de mercado, via de regra, ele atua no âmbito de sua função alocativa.

Ao obrigar as instituições financeiras a divulgar o custo efetivo total dos empréstimos e financiamentos a pretendente de crédito, o governo atua no sentido de diminuir as assimetrias de informação que existem entre as instituições e os clientes, que muitas vezes não possuem conhecimento sobre finanças. Neste sentido o governo atua minimizando uma falha de mercado e, portanto, exercendo a função alocativa.

Gabarito: Certo

7. (CESPE - Auditor Fiscal de Controle Externo - Controle Externo – Economia - TCE-SC - 2016) - Os motoristas de carros particulares que circulam na cidade de São Paulo têm de respeitar um rodízio. Eles são proibidos de circular pelo centro expandido, em certos horários, de acordo com os finais de suas placas. Alguns motoristas, como os portadores de deficiência, não são obrigados a obedecer ao rodízio, mas precisam preencher um formulário para conseguir a permissão da prefeitura.

Internet: < <http://noticias.r7.com> > (com adaptações).

Acerca das funções econômicas governamentais relacionadas à política pública abordada no texto, julgue o item subsequente.

A atuação governamental de que trata o texto se insere no âmbito da função econômica alocativa, pois a possibilidade de ônus para quem desrespeita as normas do rodízio influencia na decisão das pessoas de usar ou não o transporte privado em vez do público.

Comentários:

Quando o governo atua no sentido de diminuir as falhas de mercado, via de regra, ele atua no âmbito de sua função alocativa.

A imposição de ônus para quem desrespeita as normas do rodízio é um mecanismo que visa corrigir uma externalidade negativa gerada pelo excesso de veículos em circulação. Neste sentido o governo atua minimizando uma falha de mercado e, portanto, exercendo a função alocativa.

Gabarito: Certo

Em relação à economia do setor público e aos objetivos da intervenção governamental na economia, julgue os itens a seguir.

8. (Cespe/Unb – Economista – DPU – 2016) - Na presença de externalidade positiva, o mercado produz resultado socialmente ótimo em termos de bemestar.

Comentários:

A externalidade é uma falha de mercado, mesmo sendo uma externalidade positiva. Como falha de mercado que é, não haverá resultado socialmente ótimo em termos de bem-estar.

Gabarito: Errado

9. (Cespe/Unb – Economista – DPU – 2016) - O transporte coletivo urbano constitui um exemplo de bem público clássico.

Comentários:

Vamos analisar o transporte coletivo urbano e enquadrá-lo dentro dos atributos da rivalidade e da exclusividade.

Quanto à rivalidade, o transporte coletivo é não rival até o meio de transporte lotar de pessoas. Depois que a lotação é atingida, passa a ser rival.

Quanto à exclusividade, não há meio termo. O transporte coletivo urbano é exclusivo, pois é possível excluir as pessoas de seu consumo, por meio da catraca.

Assim, o transporte coletivo urbano não pode ser conceituado como bem público puro, que é aquele que possui necessariamente os dois atributos ao mesmo tempo: não rivalidade e não exclusividade.

Gabarito: Errado

Acerca dos conceitos de falhas de mercado e sua relação com a eficiência econômica e da formação de estruturas de mercado, julgue os seguintes itens.

10. (Cespe/Unb – Auditor Federal de Controle Externo – TCU – 2015) - Do ponto de vista microeconômico, o resultado economicamente eficiente obtido

a partir de um sistema competitivo, sob a análise de equilíbrio geral, ocorre quando há falhas de mercado.

Comentários:

Não é nossa intenção falar aqui o que é um equilíbrio geral, até porque isso não está no nosso edital. De qualquer forma, com o que aprendemos na aula, conseguimos responder tranquilamente a esta questão.

Quando há falhas de mercado, não teremos um resultado economicamente eficiente. Portanto, está errada a assertiva.

Gabarito: Errado

11. (Cespe/Unb – Auditor Federal de Controle Externo – TCU – 2015) - Em geral, o princípio da não exclusão no consumo de bens públicos torna a solução de mercado eficiente para garantir a necessária oferta desses bens à sociedade.

Comentários:

Essa assertiva pode parecer difícil, à primeira vista. No entanto, é bastante tranquila. Conforme vimos na aula, os bens públicos são classificados como uma falha de mercado.

Ora, se é uma falha de mercado, então, a solução de mercado não poderá ser a de um mercado eficiente.

Gabarito: Errado

No que se refere a falhas de mercado, julgue os itens que se seguem.

12. (Cespe/Unb – Analista Judiciário – Economia – TJ/SE – 2014) - Falhas de mercado são situações em que o mercado competitivo não é capaz de, isoladamente, alcançar a eficiência econômica, o que justifica a intervenção do Estado para alocar bens e serviços de forma mais eficiente.

Comentários:

A assertiva está correta. Toda a doutrina da regulação econômica tem sua justificativa embasada na assertiva desta questão. Os mercados apresentam falhas. E são essas falhas que justificam a intervenção do governo. A regulação econômica é uma dessas intervenções.

Gabarito: Certo

13. (Cespe/Unb – Analista Judiciário – Economia – TJ/SE – 2014) - A educação e a saúde são consideradas bens públicos, sujeitos ao princípio da não exclusão, de forma que, além do Estado, somente instituições sem fins lucrativos podem fornecer esses serviços no Brasil.

Comentários:

A educação e a saúde são consideradas bens semipúblicos. Eles são sujeitos ao princípio da exclusão. Ou seja, é possível excluir as pessoas de seu consumo. Por isso, eles podem ser explorados por instituições com fins lucrativos.

Gabarito: Errado

No que se refere a custo de oportunidade, externalidades e avaliação de projetos, julgue os itens a seguir.

14. (Cespe/Unb – Consultor de Orçamentos – Câmara dos Deputados – 2014) - Na avaliação de projetos governamentais, os preços de mercado para benefícios e custos que envolvam falhas de mercado não devem ser usados por não refletirem benefícios e custos marginais para a sociedade.

Comentários:

Quando temos falhas de mercado, os preços de mercado não refletem os reais custos e benefícios dos bens produzidos e consumidos. Às vezes, podemos ter um bem que custa muito para a sociedade, mas que é vendido com preço baixo (ex: bens cuja produção polui o meio ambiente). Outras vezes, podemos ter bens cujos benefícios são muito altos (educação ou um remédio), mas que custam barato.

Assim, quando projetos governamentais são analisados, o preço de mercado não deve ser usado.

Por exemplo, se um governo pretende implementar um projeto de limpeza um rio, os preços de mercado da água comercializada desse rio não devem ser usados, pois esses preços não refletem os benefícios e custos para a sociedade (o preço não reflete a poluição do meio ambiente).

Assim, se o projeto de despoluição do rio Tietê (em São Paulo) for levar em conta o preço com que a água desse manancial é comercializada, o projeto governamental de despoluição nunca será viável.

Por isso, a assertiva é correta: na avaliação de projetos governamentais, os preços de mercado em ambientes com falhas de mercado não devem ser usados como referência, pois não refletem os reais custos e benefícios daquele bem para a sociedade.

Gabarito: Certo

15. (Cespe/Unb – Consultor de Orçamentos – Câmara dos Deputados – 2014) - Nos mercados afetados por externalidades positivas, há alocação ineficiente de recursos.

Comentários:

A externalidade positiva é uma falha de mercado. Portanto, haverá alocação ineficiente de recursos nesta atividade. Correta, portanto, a assertiva.

A alocação ineficiente nesta situação decorre do fato de que aquele bem será subofertado, porque parte dos benefícios estará sendo absorvida por outros agentes externos.

Gabarito: Certo

16. (Cespe/Unb – Consultor de Orçamentos – Câmara dos Deputados – 2014) - Os mercados privados são incapazes de lidar com os problemas gerados por externalidades negativas.

Comentários:

Na verdade, os mercados que mais se afastam das falhas de mercado são aqueles mercados competitivos (concorrência perfeita). Assim, a assertiva está errada.

Gabarito: Errado

Acerca de bens públicos, julgue os itens a seguir.

17. (Cespe/Unb - Economista – Suframa – 2014) - Os shopping centers são tradicionalmente classificados como bens públicos.

Comentários:

Os shopping centers são não rivais até a sua lotação ser atingida (após a lotação ser atingida, eles passam a ser bens rivais). Ao mesmo tempo, hoje, esses shopping são bens não exclusivos, mas é possível a exclusividade (basta colocar uma catraca e cobrar ingresso pela entrada).

Desta forma, os shopping centers podem ser classificados como semipúblicos, pois os atributos da não exclusividade e não rivalidade estão comprometidos.

Gabarito: Errado

Com relação à teoria do setor público e às práticas de regulação, julgue os itens que se seguem.

18. (Cespe/Unb - Especialista em Regulação – ANATEL – 2014) - A situação em que uma empresa consegue manter seus preços recorrentemente acima do nível competitivo de produção sem diminuir o montante de produtos vendidos é caracterizada como poder de mercado.

Comentários:

O poder de mercado acontece quando uma firma ou um grupo delas consegue desvirtuar o resultado da concorrência perfeita por meio do domínio de ampla fatia do mercado. O caso tratado no enunciado dessa assertiva é um exemplo disso.

Gabarito: Certo

19. (Cespe/Unb - Especialista em Regulação – ANATEL – 2014) - O fenômeno econômico conhecido como Tragédia dos Comuns é um caso de externalidade associado à utilização excessiva de um recurso de produção, o qual pertence a toda a sociedade, e não a uma pessoa em particular.

Comentários:

A Tragédia dos Comuns é o caso clássico de externalidade negativa, provocado pela ausência de direitos de propriedade, em que as pessoas utilizam excessivamente um recurso de produção, justamente por ninguém ser dono daquele recurso.

Gabarito: Certo

20. (Cespe/Unb - Especialista em Regulação – ANATEL – 2014) - O bem público é entendido como um bem rival e não exclusivo que, por ser indivisível, mantém-se igualmente acessível a todas as pessoas de uma sociedade.

Comentários:

O bem público é bem não rival e não exclusivo que, por ser indivisível, mantém-se igualmente acessível a todas as pessoas de uma sociedade.

Gabarito: Errado

A correção de falhas de mercado que possam impedir a alocação eficiente de recursos na economia é a principal função do governo na esfera econômica. Acerca desse tema, julgue os itens.

21. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - Ações governamentais que visam à melhoria do nível de informações dos consumidores sobre os bens de consumo relacionadas à esfera legal, no que concerne aos direitos do consumidor, não se qualificam como ações no âmbito da correção de falhas de mercado.

Comentários:

Ações governamentais que visam à melhoria do nível de informações se encaixam em ações que visam à correção de falhas de mercado (especificamente, reduzindo o problema de informações assimétricas).

Gabarito: Errado

22. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - Um bem público deve ser gerido com base no princípio da exclusão, ou seja, o consumo do bem por um indivíduo impede o seu consumo por todos os demais. Por essa razão, o provimento do bem público deve ser garantido pelo governo, de forma que toda a sociedade tenha acesso a serviços fundamentais.

Comentários:

Um bem público é um bem com o atributo da não exclusividade. Portanto, ele não deve ser gerido com base no princípio da exclusão. Ademais, nem todos os bens públicos podem ou serão providos pelo Estado. Por exemplo, o ar que respiramos é um bem público (é não rival e não exclusivo), mas a sociedade já tem acesso a esse bem, de tal forma que o Estado não vai prover ou garantir esse bem, pois é algo totalmente inaplicável.

Gabarito: Errado

23. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - A instituição de leis de proibição do fumo em locais públicos e em ambientes fechados é um exemplo de atuação do Estado na correção de falhas de mercado.

Comentários:

O fumo é uma externalidade negativa, pois impõe custos a terceiros não envolvidos com o consumo direto com o bem. Nesta situação, o custo social supera o custo privado.

A proibição do fumo em locais públicos, portanto, é um exemplo de atuação do Estado na correção de uma falha de mercado.

Gabarito: Certo

24. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - Diz-se que um mercado é incompleto quando um bem ou serviço deixa de ser ofertado em razão de seu custo de produção estar acima do valor que os consumidores estão dispostos a pagar por ele.

Comentários:

Na verdade, o mercado incompleto acontece quando um bem deixa de ser ofertado por falta de interesse da iniciativa privada ou pelo alto risco da atividade, mesmo que o custo de produção seja inferior ao valor que os consumidores estejam dispostos a pagar.

Gabarito: Errado

25. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - As externalidades positivas, ou seja, as ações econômicas que produzem benefícios para outros agentes que não aqueles diretamente envolvidos em sua produção ou consumo, não se qualificam como falhas de mercado.

Comentários:

As externalidades (mesmo as positivas) são consideradas falhas de mercado.

Gabarito: Errado

26. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - De acordo com o princípio da não exclusão, os bens públicos possibilitam o consumo a um indivíduo ou empresa sem prejuízo aos demais integrantes da sociedade, de forma que esses bens são compatíveis com o conceito de mercado perfeitamente competitivo.

Comentários:

Na verdade, a questão trata da “não rivalidade”. E, em se tratando da “não rivalidade”, a assertiva diz o contrário do que é o certo. Assim, o correto seria:

De acordo com o princípio da não rivalidade, os bens públicos possibilitam o consumo a um indivíduo ou empresa sem prejuízo aos demais integrantes da sociedade.

Gabarito: Errado

27. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - Casos em que os benefícios e os custos privados são diferentes dos benefícios e dos custos sociais de uma dada ação de um indivíduo, de uma empresa ou do governo são caracterizados como externalidades.

Comentários:

Essa é uma das definições das externalidades, que ocorrem quando os custos e/ou benefícios sociais diferem dos custos/benefícios privados.

Gabarito: Certo

28. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - Ainda que o preço que os consumidores estejam dispostos a pagar seja maior que o custo de produção, é possível que um bem ou um serviço não seja ofertado pelo setor privado, o que caracteriza uma falha de mercado denominada mercado incompleto.

Comentários:

O mercado incompleto acontece quando bem é demandado pela sociedade, o seu custo de produção pode estar abaixo do preço que os potenciais consumidores estariam dispostos a pagar e, mesmo assim, este bem pode simplesmente não ser produzido. Portanto, está correta a assertiva.

Gabarito: Certo

29. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - As falhas de mercado podem impedir que a sociedade alcance uma situação de máximo bem-estar social, que é representada pelo conceito de Ótimo de Pareto.

Comentários:

Na verdade, as falhas de mercado não podem impedir; elas necessariamente impedem que a sociedade alcance uma situação de máximo bem-estar social (ótimo de Pareto).

Gabarito: Errado

Com relação ao estudo da teoria da regulação econômica, julgue os itens subsequentes.

30. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – ANS – 2013) - A produção direta de bens pelo Estado, a imposição de multas ou impostos e a regulamentação são formas de redução dos efeitos de externalidades negativas.

Comentários:

Quando temos externalidades negativas, o Estado pode atenuar essa falha de mercado de algumas maneiras: multas, impostos, regulação ou até mesmo a produção direta pelo Estado (ex: energia nuclear, exploração de petróleo).

Gabarito: Certo

31. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – ANS – 2013) - De acordo com a teoria econômica, para que se atinja uma situação Pareto eficiente é necessária a atuação do Estado como planejador central.

Comentários:

De acordo com a teoria econômica, em regra, haverá situação Pareto eficiente quando temos um mercado de concorrência perfeita. Portanto, a assertiva é errada, pois o mercado de concorrência perfeita não necessita de intervenção do governo.

Gabarito: Errado

32. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – ANS – 2013) - Pelo princípio da não exclusão, o custo marginal de prover um bem público para um consumidor adicional é zero para qualquer nível de produção.

Comentários:

O custo marginal zero para um consumidor adicional deve-se ao princípio da não rivalidade (e não ao princípio da não exclusão).

Gabarito: Errado

33. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações – Área Engenharia Ambiental – 2009) - Em algumas situações, o incremento do transporte aquaviário resulta em externalidades positivas sobre a biodiversidade terrestre.

COMENTÁRIOS:

O incremento do transporte aquaviário reduz a poluição ambiental, pois esse tipo de transporte é menos poluente que o transporte rodoviário. Neste sentido, há sim uma externalidade positiva em se utilizar o transporte aquaviário.

GABARITO: CERTO

34. (CESPE/Unb – Consultor Executivo – Ciências Econômicas – SEFAZ/ES – 2009) - Os níveis de poluição sonora decorrentes de som automotivo, muito comum nos centros urbanos brasileiros, constitui um exemplo típico de externalidade negativa, cujo nível de produção é superior àquele que seria socialmente eficiente.

COMENTÁRIOS:

Os níveis de poluição sonora podem ser mostrados como exemplo de externalidade negativa, pois aquele que produz o som demasiadamente alto não leva em conta os

efeitos sobre terceiros. Temos claramente uma situação em que, além do custo privado, há o custo social que não é levado em conta pelo indivíduo que está produzindo a poluição sonora. Quando isto ocorre, ou seja, quando há um custo social que não é internalizado pelo agente produtor, temos tendência à superoferta do bem, ou a um nível de produção superior àquele oficialmente eficiente.

GABARITO: CERTO

35. (CESPE/Unb – Economista – Ministério da Saúde – 2008) - O rodízio entre automóveis adotado na cidade de São Paulo quando os níveis de poluição estão elevados constitui um exemplo de controle de externalidades mediante a utilização de impostos corretivos.

COMENTÁRIOS:

O excesso de veículos na cidade de São Paulo certamente provoca externalidades negativas (no que tange à poluição e à piora no trânsito). A adoção do rodízio de automóveis constitui um exemplo típico de controle de externalidades, no entanto, o rodízio é uma **proibição** do dono do veículo circular com o seu veículo em determinado dia da semana.

Veja que **não se trata de um imposto corretivo**. A assertiva está, portanto, errada. Se houvesse a cobrança de um pedágio ou uma taxa para cada dono de veículo quando este circulasse com seu automóvel, aí sim teríamos um exemplo de controle de externalidade mediante a utilização de imposto corretivo.

GABARITO: ERRADO

36. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - A instalação de aterro controlado próximo de aeroporto justamente por ficar afastado das áreas residenciais não apresenta externalidades em virtude do benefício ambiental e social.

COMENTÁRIOS:

A instalação de aterro próximo de aeroporto gera um benefício social (levando-se em conta que nos arredores do aeroporto não haja zonas residenciais). Assim, podemos entender que se trata de uma externalidade (positiva).

GABARITO: ERRADO

37. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - Nos termos da economia neoclássica, uma externalidade positiva corresponde a um custo social, decorrente de ação econômica, cujos valores não são transacionados pelo mercado e, portanto, não são internalizados pelo agente que a gerou.

COMENTÁRIOS:

Quando temos um custo social decorrente de ação econômica cujos valores não são internalizados pelo agente que a gerou, temos uma externalidade **negativa**. A externalidade positiva ocorre quando um **benefício** social não é internalizado.

GABARITO: ERRADO

38. (CESPE/Unb – Analista de Infraestrutura – MPOG – 2010) – As externalidades referem-se a efeitos negativos causados a terceiros (indivíduos, grupos ou natureza), ou seja, àqueles que estão além da relação direta e imediata de um dado conjunto de agentes.

COMENTÁRIOS:

À primeira vista, pode parecer que a está questão errada, pois o enunciado simplesmente ignorou as externalidades positivas. Parece que só existem as externalidades negativas, não é mesmo!?



Aprendam isso em relação às questões de **Economia** do CESPE: **sentença incompleta não é sentença errada!**

A questão colocou de forma perfeita o conceito de externalidades negativas. No entanto, as externalidades podem ser negativas, quando causam efeitos negativos a terceiros, ou positivas, quando causam efeitos positivos. Veja que o fato de o examinador colocar a definição incompleta (ou confusa), ressaltando apenas o efeito negativo, não torna o gabarito errado.

Gabarito: CERTO

39. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - A solução de Coase é afetada pela presença de custos transacionais, que obstaculariza a geração de acordos eficientes entre as partes.

COMENTÁRIOS:

A redação da assertiva está perfeita. É exatamente a ideia do teorema de Coase. A presença de custos de transação obstaculariza a geração de acordos eficientes, gerando a falha de mercado (no caso, a externalidade).

GABARITO: CERTO

40. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - O chamado teorema de Coase assevera que os atores privados podem resolver, de forma eficiente, o problema das externalidades entre si, dependendo apenas da distribuição inicial de direitos entre esses atores.

COMENTÁRIOS:

Segundo o teorema de Coase, o problema das externalidades pode ser resolvido, desde que não tenhamos custos de transação. Ou seja, mesmo que a distribuição inicial de direitos entre os atores estejam bem definidos (direitos de propriedade bem estabelecidos), se houver custos de transação, o problema das externalidades ainda continuará.

GABARITO: ERRADO

41. (CESPE/Unb – Analista Judiciário – Economista – STM – 2011) - Entre os bens públicos puros, inclui-se o ônibus público disponibilizado pela prefeitura de uma cidade para realizar transporte escolar gratuito de jovens que morem em áreas rurais, que circule constantemente lotado e tenha demanda represada.

COMENTÁRIOS:

O ônibus público é não rival somente até certo ponto (até atingir a lotação máxima). E será excludente, pois é possível excluir pessoas de seu consumo (aliás, a roleta é justamente para isso: excluir aqueles que não pagarem a passagem). Assim, não podemos em hipótese alguma definir o ônibus público como bem público puro.

Obs: demanda represada significa que há gente querendo pegar esse ônibus, mas não há vagas, pois ele já circula lotado. Essa demanda represada mostra claramente a rivalidade que existe no consumo deste bem. Mas, mesmo que não houvesse essa demanda represada, ainda assim, o ônibus não poderia ser definido como bem público puro (devido à existência do atributo da exclusividade e rivalidade depois de atingida a lotação).

GABARITO: ERRADO

42. (CESPE/Unb – Economista – Tribunal de Justiça – 2008) - Em virtude da existência do "carona" (free rider), a provisão privada de bens públicos puros, como iluminação pública e defesa aérea, conduz a níveis de provisão desses serviços superiores àqueles que seriam socialmente eficientes.

COMENTÁRIOS:

A existência do *free rider* impede a cobrança pelo uso dos bens públicos. Fica impossível cobrar algum valor de todos aqueles usuários efetivos dos bens públicos. Esse é o cerne do problema do carona. Certamente, devido a isso, a provisão privada (por empresas privadas) destes bens conduziria a níveis de provisão (produção) **inferiores** àqueles socialmente eficientes. Afinal, se não é possível cobrar adequadamente pelos serviços, as empresas privadas produziram em nível inferior àquilo socialmente eficiente.

GABARITO: ERRADO

43. (CESPE/Unb – Economista – Controlador de recursos municipais – Vitória/ES – 2008) - A existência de bens públicos puros - não-excludentes e não-rivais - justifica a intervenção do Estado na economia, visto que esses bens não são eficientemente providos pelo setor privado.

COMENTÁRIOS:

Como os bens públicos puros são não excludentes e não rivais, fica impossibilitada a exploração comercial destes bens pela iniciativa privada, pois ela não teria condições de cobrar pelos mesmos, devido ao aparecimento dos caronas (*free riders*). É por isso, que, economicamente falando, a quase totalidade destes bens é ofertada pelo governo.

GABARITO: CERTO

44. (CESPE/Unb – Economista – MTE – 2008) - O financiamento público da pesquisa científica e das ações de saúde pública, voltados para o controle de epidemias, como as que envolvem a dengue e a cólera, justificam-se pelo fato de essas atividades constituírem bens públicos puros.

COMENTÁRIOS:

A pesquisa científica e as ações de saúde pública voltadas para o controle de epidemias são bens públicos. Observe que estes bens são bens públicos puros, pois são não rivais e não excludentes. Todos, indistintamente, se beneficiam destas pesquisas e destas ações. Por isso, justifica-se o financiamento público destas atividades.

GABARITO: CERTO

45. (CESPE/Unb – Economista – Prefeitura de Vila Velha/ES – 2008) - Os bens públicos são não-rivais e exclusivos, pois só o Estado pode provê-los.

COMENTÁRIOS:

O fato de um bem ser público **não** guarda relação com quem os produz, mas sim com os atributos da não rivalidade e não exclusividade.

GABARITO: ERRADO

46. (CESPE/Unb – Analista em Gestão Pública – Prefeitura de Vitória/ES – 2008) - Em muitos países, os serviços de saúde são ofertados pelo Estado, muitas vezes a custo zero, o que decorre do fato de que esses serviços são bens públicos puros, cujos custos marginais de produção são nulos.

COMENTÁRIOS:

Os serviços de saúde são considerados bens **meritórios** (ou **semi-públicos**). Ou seja, **não são bens públicos puros**. Por exemplo, no Brasil, os serviços de saúde são não excludentes (todos têm direito, sem distinção... pelo menos na teoria..rs!), porém a não rivalidade ocorre somente até certo ponto (até atingir a lotação dos hospitais).

Outro ponto relevante é que os serviços de saúde não apresentam custos marginais de produção igual a zero (somente bens totalmente não rivais apresentam custo marginal igual a zero). Ou seja, para ofertar um serviço adicional de saúde (uma cirurgia, um leito, ou uma consulta), é necessário incorrer em custos adicionais (pagamento de remédios, médicos, materiais cirúrgicos, etc).

GABARITO: ERRADO

47. (CESPE/Unb - Analista – Economia – TSE – 2007) - A qualidade do meio ambiente pode ser considerada um bem público puro porque, além de seu consumo ser não-rival, as indivisibilidades que caracterizam esse bem estimulam o aparecimento do carona free-rider.

COMENTÁRIOS:

Bens públicos puros são aqueles, ao mesmo tempo, não rivais e não excludentes (ou não exclusivos). A qualidade do meio ambiente, de uma forma geral, pode ser considerada um bem público puro, pois todos podem desfrutar de seu consumo. Ademais, a existência de free riders é inerente à produção e ao consumo de bens públicos (por isso, estes bens são considerados falhas de mercado).

Entretanto, devemos tomar **bastante cuidado**, pois, neste caso, estamos falando do meio ambiente de forma genérica. Se a questão falasse, por exemplo, da pesca ou caça, não poderíamos considerá-las bens públicos puros, pois a “não rivalidade” é comprometida, em virtude dos recursos naturais serem esgotáveis. Sei que parece polêmico (e realmente é!), mas o entendimento deve ser este:

- ✓ *Meio ambiente* genericamente falando: bem público puro (portanto, a assertiva está correta);
- ✓ *Fauna, flora, caça, pesca, água*: não podem ser considerados bens públicos puros, pois a “não rivalidade” é comprometida.

GABARITO: CERTO

48. (CESPE/Unb – EPPGG do Estado do Espírito Santo – 2007) - A fauna e a flora de um país são considerados bens públicos puros.

COMENTÁRIOS:

Como eu disse na questão passada. A fauna e a flora possuem não rivalidade somente até certo ponto, pois os recursos naturais são esgotáveis. Neste sentido, não podem ser conceituados como bens públicos puros.

GABARITO: ERRADO

49. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - Nos bens públicos puros, o consumo é rivalizante, mas não excludente.

COMENTÁRIOS:

O bem público (ainda mais se for dito é expressamente que é puro) é aquele não rival e não excludente.

GABARITO: ERRADO

50. (CESPE/Unb – Analista de Controle Externo – TCU) - A teoria de finanças públicas consagra ao Estado o desempenho de três funções primordiais: alocativa, distributiva, e estabilizadora. A função distributiva deriva da incapacidade do mercado de suprir a sociedade de bens e serviços de consumo coletivo. Como esses bens e serviços são indispensáveis para a sociedade, cabe ao Estado destinar recursos de seu orçamento para produzi-los e satisfazer sua demanda.

COMENTÁRIOS:

Foi explicada a função **alocativa** do governo e, não, a função distributiva.

GABARITO: ERRADO

LISTA DAS QUESTÕES

1. (CESPE - Analista de Gestão Educacional - Economia - SEDF - 2017) - Os Jogos Olímpicos transformaram o Rio de Janeiro, avalia o jornalista suíço Jean-Jacques Fontaine, que lançou recentemente o livro Rio de Janeiro e os Jogos Olímpicos, uma cidade reinventada. Para o jornalista suíço, foram os Jogos que permitiram investimentos importantes na mobilidade urbana, na segurança, na saúde e na educação.

Entre os projetos alavancados incluem-se a construção de quatro corredores de BRT e a expansão do metrô, embora tais projetos existissem desde a década de 60 do século XX; o crescimento das unidades de polícia pacificadora (UPPs), apesar de agora a política de segurança estar em declínio; e a ampla reforma urbana na região portuária, que, no entanto, ainda não conseguiu decolar a maior parte dos investimentos imobiliários previstos no Porto Maravilha.

Valor Econômico, 26/7/16. Internet: <<http://www.valor.com.br>> (com adaptações).

Considerando as informações apresentadas, julgue o item a seguir, acerca das funções econômicas do Estado e de suas formas de atuação.

Por meio da implantação de UPPs em comunidades carentes dominadas pelo crime organizado, o Estado atuou no âmbito de sua função alocativa, garantindo a oferta do bem público segurança.

2. (CESPE - Analista - Investimentos - FUNPRESP - 2016) - Acerca das funções do governo na economia, julgue o item seguinte.

Na execução de projetos que integram o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o governo exerce diretamente função econômica distributiva.

3. (CESPE - Analista - Investimentos - FUNPRESP - 2016) - Acerca das funções do governo na economia, julgue o item seguinte.

Ao desenvolver os programas Fome Zero, Bolsa Família e Bolsa Escola, o governo brasileiro exerce primordialmente uma função alocativa de recursos.

4. (CESPE - Analista - Investimentos - FUNPRESP - 2016) - Acerca das funções do governo na economia, julgue o item seguinte.

A função estabilizadora relaciona-se à manutenção da solidez e da segurança da economia por meio de incentivos cujo objetivo é resolver problemas de ineficiência da economia.

5. (CESPE - Auditor Fiscal de Controle Externo - Controle Externo – Economia - TCE-SC - 2016) - Julgue o item a seguir, relativo às funções econômicas do Estado e aos instrumentos para a concretização dessas funções.

A previdência social brasileira cumpre função distributiva no que diz respeito às funções básicas do Estado na economia, razão por que, nesse aspecto, ela é tida como instrumento de política fiscal.

6. (CESPE - Auditor Fiscal de Controle Externo - Controle Externo – Economia - TCE-SC - 2016) - Julgue o item a seguir, relativo às funções econômicas do Estado e aos instrumentos para a concretização dessas funções.

A obrigatoriedade de divulgação, pelas instituições financeiras, do custo efetivo total dos empréstimos e financiamentos a pretendente de crédito, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, constitui forma de intervenção do Estado na economia no âmbito de sua função alocativa.

7. (CESPE - Auditor Fiscal de Controle Externo - Controle Externo – Economia - TCE-SC - 2016) - Os motoristas de carros particulares que circulam na cidade de São Paulo têm de respeitar um rodízio. Eles são proibidos de circular pelo centro expandido, em certos horários, de acordo com os finais de suas placas. Alguns motoristas, como os portadores de deficiência, não são obrigados a obedecer ao rodízio, mas precisam preencher um formulário para conseguir a permissão da prefeitura.

Internet: < <http://noticias.r7.com> > (com adaptações).

Acerca das funções econômicas governamentais relacionadas à política pública abordada no texto, julgue o item subsequente.

A atuação governamental de que trata o texto se insere no âmbito da função econômica alocativa, pois a possibilidade de ônus para quem desrespeita as normas do rodízio influencia na decisão das pessoas de usar ou não o transporte privado em vez do público.

8. (Cespe/Unb – Economista – DPU – 2016) - Na presença de externalidade positiva, o mercado produz resultado socialmente ótimo em termos de bemestar.

9. (Cespe/Unb – Economista – DPU – 2016) - O transporte coletivo urbano constitui um exemplo de bem público clássico.

Acerca dos conceitos de falhas de mercado e sua relação com a eficiência econômica e da formação de estruturas de mercado, julgue os seguintes itens.

10. (Cespe/Unb – Auditor Federal de Controle Externo – TCU – 2015) - Do ponto de vista microeconômico, o resultado economicamente eficiente obtido a partir de um sistema competitivo, sob a análise de equilíbrio geral, ocorre quando há falhas de mercado.

11. (Cespe/Unb – Auditor Federal de Controle Externo – TCU – 2015) - Em geral, o princípio da não exclusão no consumo de bens públicos torna a solução de mercado eficiente para garantir a necessária oferta desses bens à sociedade.

12. (Cespe/Unb – Analista Judiciário – Economia – TJ/SE – 2014) - Falhas de mercado são situações em que o mercado competitivo não é capaz de, isoladamente, alcançar a eficiência econômica, o que justifica a intervenção do Estado para alocar bens e serviços de forma mais eficiente.

13. (Cespe/Unb – Analista Judiciário – Economia – TJ/SE – 2014) - A educação e a saúde são consideradas bens públicos, sujeitos ao princípio da não exclusão, de forma que, além do Estado, somente instituições sem fins lucrativos podem fornecer esses serviços no Brasil.

No que se refere a custo de oportunidade, externalidades e avaliação de projetos, julgue os itens a seguir.

14. (Cespe/Unb – Consultor de Orçamentos – Câmara dos Deputados – 2014) - Na avaliação de projetos governamentais, os preços de mercado para benefícios e custos que envolvam falhas de mercado não devem ser usados por não refletirem benefícios e custos marginais para a sociedade.

15. (Cespe/Unb – Consultor de Orçamentos – Câmara dos Deputados – 2014) - Nos mercados afetados por externalidades positivas, há alocação ineficiente de recursos.

16. (Cespe/Unb – Consultor de Orçamentos – Câmara dos Deputados – 2014) - Os mercados privados são incapazes de lidar com os problemas gerados por externalidades negativas.

Acerca de bens públicos, julgue os itens a seguir.

17. (Cespe/Unb - Economista – Suframa – 2014) - Os shopping centers são tradicionalmente classificados como bens públicos.

Com relação à teoria do setor público e às práticas de regulação, julgue os itens que se seguem.

18. (Cespe/Unb - Especialista em Regulação – ANATEL – 2014) - A situação em que uma empresa consegue manter seus preços recorrentemente acima do nível competitivo de produção sem diminuir o montante de produtos vendidos é caracterizada como poder de mercado.

19. (Cespe/Unb - Especialista em Regulação – ANATEL – 2014) - O fenômeno econômico conhecido como Tragédia dos Comuns é um caso de externalidade associado à utilização excessiva de um recurso de produção, o qual pertence a toda a sociedade, e não a uma pessoa em particular.

20. (Cespe/Unb - Especialista em Regulação – ANATEL – 2014) - O bem público é entendido como um bem rival e não exclusivo que, por ser indivisível, mantém-se igualmente acessível a todas as pessoas de uma sociedade.

A correção de falhas de mercado que possam impedir a alocação eficiente de recursos na economia é a principal função do governo na esfera econômica. Acerca desse tema, julgue os itens.

21. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - Ações governamentais que visam à melhoria do nível de informações dos consumidores sobre os bens de consumo relacionadas à esfera legal, no que concerne aos direitos do consumidor, não se qualificam como ações no âmbito da correção de falhas de mercado.

22. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - Um bem público deve ser gerido com base no princípio da exclusão, ou seja, o consumo do bem por um indivíduo impede o seu consumo por todos os demais. Por essa razão, o provimento do bem público deve ser garantido pelo governo, de forma que toda a sociedade tenha acesso a serviços fundamentais.

23. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - A instituição de leis de proibição do fumo em locais públicos e em ambientes fechados é um exemplo de atuação do Estado na correção de falhas de mercado.

24. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - Diz-se que um mercado é incompleto quando um bem ou serviço deixa de ser ofertado em razão de seu custo de produção estar acima do valor que os consumidores estão dispostos a pagar por ele.

25. (Cespe/Unb – Analista do Executivo – SEGER/ES – 2013) - As externalidades positivas, ou seja, as ações econômicas que produzem benefícios para outros agentes que não aqueles diretamente envolvidos em sua produção ou consumo, não se qualificam como falhas de mercado.

26. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - De acordo com o princípio da não exclusão, os bens públicos possibilitam o consumo a um indivíduo ou empresa sem prejuízo aos demais integrantes da sociedade, de forma que esses bens são compatíveis com o conceito de mercado perfeitamente competitivo.

27. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - Casos em que os benefícios e os custos privados são diferentes dos benefícios e dos custos sociais de uma dada ação de um indivíduo, de uma empresa ou do governo são caracterizados como externalidades.

28. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - Ainda que o preço que os consumidores estejam dispostos a pagar seja maior que o custo de produção, é possível que um bem ou um serviço não seja ofertado pelo setor privado, o que caracteriza uma falha de mercado denominada mercado incompleto.

29. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação - ANP – 2013) - As falhas de mercado podem impedir que a sociedade alcance uma situação de máximo bem-estar social, que é representada pelo conceito de Ótimo de Pareto.

Com relação ao estudo da teoria da regulação econômica, julgue os itens subsequentes.

30. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – ANS – 2013) - A produção direta de bens pelo Estado, a imposição de multas ou impostos e a regulamentação são formas de redução dos efeitos de externalidades negativas.

31. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – ANS – 2013) - De acordo com a teoria econômica, para que se atinja uma situação Pareto eficiente é necessária a atuação do Estado como planejador central.

32. (Cespe/Unb – Especialista em Regulação de Saúde Suplementar – ANS – 2013) - Pelo princípio da não exclusão, o custo marginal de prover um bem público para um consumidor adicional é zero para qualquer nível de produção.

33. (CESPE/Unb – Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações – Área Engenharia Ambiental – 2009) - Em algumas situações, o incremento do transporte aquaviário resulta em externalidades positivas sobre a biodiversidade terrestre.

34. (CESPE/Unb – Consultor Executivo – Ciências Econômicas – SEFAZ/ES – 2009) - Os níveis de poluição sonora decorrentes de som automotivo, muito comum nos centros urbanos brasileiros, constitui um exemplo típico de externalidade negativa, cujo nível de produção é superior àquele que seria socialmente eficiente.

35. (CESPE/Unb – Economista – Ministério da Saúde – 2008) - O rodízio entre automóveis adotado na cidade de São Paulo quando os níveis de poluição estão elevados constitui um exemplo de controle de externalidades mediante a utilização de impostos corretivos.

36. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - A instalação de aterro controlado próximo de aeroporto justamente por ficar afastado das áreas residenciais não apresenta externalidades em virtude do benefício ambiental e social.

37. (CESPE/Unb – Técnico de Planejamento e Pesquisa – IPEA – 2008) - Nos termos da economia neoclássica, uma externalidade positiva corresponde a um custo social, decorrente de ação econômica, cujos valores não são transacionados pelo mercado e, portanto, não são internalizados pelo agente que a gerou.

38. (CESPE/Unb – Analista de Infraestrutura – MPOG – 2010) – As externalidades referem-se a efeitos negativos causados a terceiros (indivíduos, grupos ou natureza), ou seja, àqueles que estão além da relação direta e imediata de um dado conjunto de agentes.

39. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - A solução de Coase é afetada pela presença de custos transacionais, que obstaculiza a geração de acordos eficientes entre as partes.
40. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - O chamado teorema de Coase assevera que os atores privados podem resolver, de forma eficiente, o problema das externalidades entre si, dependendo apenas da distribuição inicial de direitos entre esses atores.
41. (CESPE/Unb – Analista Judiciário – Economista – STM – 2011) - Entre os bens públicos puros, inclui-se o ônibus público disponibilizado pela prefeitura de uma cidade para realizar transporte escolar gratuito de jovens que morem em áreas rurais, que circule constantemente lotado e tenha demanda represada.
42. (CESPE/Unb – Economista – Tribunal de Justiça – 2008) - Em virtude da existência do "carona" (free rider), a provisão privada de bens públicos puros, como iluminação pública e defesa aérea, conduz a níveis de provisão desses serviços superiores àqueles que seriam socialmente eficientes.
43. (CESPE/Unb – Economista – Controlador de recursos municipais – Vitória/ES – 2008) - A existência de bens públicos puros - não-excludentes e não-rivais - justifica a intervenção do Estado na economia, visto que esses bens não são eficientemente providos pelo setor privado.
44. (CESPE/Unb – Economista – MTE – 2008) - O financiamento público da pesquisa científica e das ações de saúde pública, voltados para o controle de epidemias, como as que envolvem a dengue e a cólera, justificam-se pelo fato de essas atividades constituírem bens públicos puros.
45. (CESPE/Unb – Economista – Prefeitura de Vila Velha/ES – 2008) - Os bens públicos são não-rivais e exclusivos, pois só o Estado pode provê-los.
46. (CESPE/Unb – Analista em Gestão Pública – Prefeitura de Vitória/ES – 2008) - Em muitos países, os serviços de saúde são ofertados pelo Estado, muitas vezes a custo zero, o que decorre do fato de que esses serviços são bens públicos puros, cujos custos marginais de produção são nulos.
47. (CESPE/Unb - Analista – Economia – TSE – 2007) - A qualidade do meio ambiente pode ser considerada um bem público puro porque, além de seu consumo ser não-rival, as indivisibilidades que caracterizam esse bem estimulam o aparecimento do carona free-rider.
48. (CESPE/Unb – EPPGG do Estado do Espírito Santo – 2007) - A fauna e a flora de um país são considerados bens públicos puros.
49. (CESPE/Unb – Consultor Legislativo – Senado Federal – 2002) - Nos bens públicos puros, o consumo é rivalizante, mas não excludente.
50. (CESPE/Unb – Analista de Controle Externo – TCU) - A teoria de finanças públicas consagra ao Estado o desempenho de três funções primordiais: alocativa,

distributiva, e estabilizadora. A função distributiva deriva da incapacidade do mercado de suprir a sociedade de bens e serviços de consumo coletivo. Como esses bens e serviços são indispensáveis para a sociedade, cabe ao Estado destinar recursos de seu orçamento para produzi-los e satisfazer sua demanda.

GABARITO

1.	C
2.	E
3.	E
4.	C
5.	C
6.	C
7.	C
8.	E
9.	E
10.	E
11.	E
12.	C
13.	E
14.	C
15.	C
16.	E
17.	E
18.	C
19.	C
20.	E
21.	E
22.	E
23.	C
24.	E
25.	E
26.	E
27.	C
28.	C
29.	E
30.	C
31.	E
32.	E
33.	C

34.	C
35.	E
36.	E
37.	E
38.	C
39.	C
40.	E
41.	E
42.	E
43.	C
44.	C
45.	E
46.	E
47.	C
48.	E
49.	E
50.	E

ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.